

Capítulo 3

O golpe de 1964 e a nova “legalidade”

“Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo”. (*Ato institucional de 09 de abril de 1964.*)

O governo de João Goulart foi marcado pela crescente radicalização dos atores políticos envolvidos no debate de temas de grande relevo para a sociedade brasileira à época. Em especial com relação à introdução de uma série de reformas constitucionais que iam de encontro aos interesses de grupos conservadores que há muito mantinham uma posição privilegiada no cenário político nacional. Além disso, a grave crise inflacionária enfrentada pelo governo Goulart intensificou os debates em torno da participação do Estado na economia e do recurso a financiamentos externos, que se somaram ao aumento do temor anticomunista e a intensificação da movimentação de grupos de esquerda para colocar o executivo em uma situação de difícil governabilidade.

O quadro de radicalização se agravou de tal forma que determinados setores, que se opunham ao presidente da República, conseguiram agregar apoios suficientes para impor um golpe de estado. Desta vez, ao contrário do que havia acontecido na tentativa de impedimento da posse de Juscelino Kubitschek em 1955 e durante a crise da renúncia de Jânio Quadros em 1961, o governo e os partidários da manutenção da ordem constitucional não conseguiram resistir à investida golpista.

Certamente, o debate aqui apontado se manifestou de maneira mais intensa no governo de João Goulart, especialmente a partir do momento em que o executivo aumentou as pressões ao Congresso Nacional para a efetiva votação de seu projeto de reformas. Um dos objetivos deste capítulo é mostrar de que forma estas questões foram apresentados naquele momento e como os acontecimentos ocorridos durante o mês de março de 1964 contribuíram para o seu acirramento. Contudo, é necessário ressaltar que estes temas permearam o ambiente político nacional durante todo o período da experiência democrática e foram permanentemente trazidos ao debate pelos grupos contrários a legalidade constitucional principalmente durante as crises de 1955 e 1961.

Como se procurou refletir nos capítulos anteriores, naqueles momentos de crise, o debate em torno da questão da legalidade revelou-se de grande importância para a conquista de apoio por parte de projetos que se colocavam em lados opostos, e isto não foi diferente em 1964. No entanto, o que se pretende discutir neste capítulo é o fato de que ao longo dos acontecimentos que marcaram os últimos momentos de João Goulart na presidência, o argumento da legalidade mudaria de mãos. Assim, seu objetivo é mostrar como aos poucos foi se fortalecendo na opinião pública a noção de que o presidente não mais agia de acordo com a legalidade, que então passaria a estar ao lado daqueles que pretendiam derrubar o governo. Mesmo não sendo o único fator explicativo para o golpe, como veremos, isso certamente contribuiu para que Goulart, apesar de tentar mostrar que era o governo que estava ao lado da legalidade, não conseguisse acumular apoio suficiente para se manter no poder. Independentemente de ser apresentado sob significados diversos, o argumento da legalidade em nenhum momento, abandonaria as justificativas militares para a ação golpista.

3.1 - A legalidade e o governo João Goulart

O Brasil se manteve sob o regime parlamentarista por pouco mais de um ano. No dia 06 de janeiro de 1963, um plebiscito restabeleceu o sistema presidencialista e o presidente João Goulart viu os poderes constitucionais presidenciais novamente ampliados. A grande diferença de votos obtida pelo retorno ao presidencialismo¹⁴³ parecia assegurar a legitimidade do presidente e afirmar sua força política.¹⁴⁴ Desta forma, o governo se via fortalecido para colocar em prática seus projetos de reforma constitucional, que incluíam temas com a reforma agrária, fiscal, bancária e política.

¹⁴³ No plebiscito, a proposta pela manutenção do parlamentarismo recebeu apenas 2 milhões de votos enquanto que sua rejeição obteve cerca de 9,5 milhões. Ver, Elio Gaspari. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 47.

¹⁴⁴ Apesar de não haver dúvidas quanto ao fortalecimento do governo após o plebiscito, vale lembrar que a diferença de votos em favor da rejeição ao parlamentarismo, se deveu, para além do apoio às propostas do governo, a uma soma de interesses de diversos grupos de orientação política distinta do governo e que visavam às eleições presidenciais de 1965. Nestes, podemos incluir o PSD que já se articulava em torno da candidatura de Juscelino Kubitschek e a Banda de Música udenista que se articulava em torno de Carlos Lacerda. Além disso, havia os diversos setores insatisfeitos com os problemas de governabilidade do sistema parlamentarista e o quadro de estagnação econômica. O suporte dado por industriais paulistas, ligados à FIESP, para a campanha do plebiscito contribuiu para reforçar a idéia de que o apoio ao presidencialismo não estava efetivamente vinculado a um alinhamento com as propostas reformistas do governo de João Goulart. Ver, Argelina Cheibub Figueiredo. *Democracia ou Reformas? Alternativas democráticas a crise política: 1961-1964*. São Paulo: Paz e Terra, 1993, p. 89.

No entanto, diante de um Congresso de maioria conservadora, o governo enfrentou durante todo o ano de 1963 e nos primeiros meses de 1964 sérias dificuldades para negociar a aprovação de suas propostas. A radicalização das posições políticas no Congresso se intensificou de tal forma que a capacidade de negociação de projetos por parte do executivo era mínima. Segundo Wanderley Guilherme dos Santos¹⁴⁵, estabeleceu-se neste período o que ele denomina de crise de paralisia decisória, quadro este que já vinha sendo delineado desde o governo Jânio Quadros e sua intenção de governar independentemente dos partidos. Seu curto governo estimulou a criação de facções e não teve tempo para criar um novo alinhamento. As coalizões parlamentares que se formaram no governo parlamentarista também se revelaram instáveis. Mesmo já durante o sistema presidencialista, o governo se mostrou muito vulnerável a pressões políticas e poucos foram os projetos de lei apresentados no sentido de se implantar as reformas. Da mesma forma, como argumenta o autor, o presidente Goulart não conseguiu assumir diretamente o projeto das reformas.

No início de março de 1964, em meio a enormes dificuldades para governar e de um quadro de crise econômica que vinha se agravando com um aumento significativo do custo de vida e da inflação¹⁴⁶, João Goulart aproximou-se de grupos com um perfil mais reformista, boa parte do PTB, setores do PSD e as esquerdas¹⁴⁷, para intensificar a campanha em prol das reformas de base. Preparou assim, uma série de comícios com o intuito de mostrar ao Congresso o clamor popular para a realização das reformas. A participação nos mesmos do governador de Pernambuco, Miguel Arraes, assim como de Leonel Brizola, governador do Rio Grande do Sul, causou grande expectativa. Sua postura radical de crítica contumaz ao Congresso e de exigência de reformas a qualquer custo, despertava descontentamento em diversos grupos políticos.

¹⁴⁵ Wanderley Guilherme dos Santos. *Sessenta e Quatro: anatomia da crise*. São Paulo: Vértice, 1986, p. 35-36.

¹⁴⁶ Segundo Elio Gaspari, a crise econômica gerada pelo avanço do processo inflacionário ameaçava seriamente o país. A inflação subira de 50% em 1962 para 75% em 1963 e o seu desempenho nos primeiros meses de 1964 já projetava uma taxa de 140% que seria a maior do século. Os investimentos estrangeiros haviam caído à metade e o déficit acumulado do governo já era de 504 bilhões de cruzeiros, o que correspondia a cerca de um terço do total das despesas. As greves se multiplicavam e pela primeira vez desde a II Guerra Mundial, a renda per capita dos brasileiros sofria uma contração. Elio Gaspari, op. cit., p. 48.

¹⁴⁷ Dentre as esquerdas podiam ser incluídos, o PCB, as Ligas Camponesas, a Frente Parlamentar Nacionalista, o movimento sindical representado pelo CGT, as organizações de subalternos das Forças Armadas e a UNE. Jorge Ferreira. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: Jorge Ferreira e Lucília Neves de Almeida Delgado (Orgs.). *O Brasil Republicano*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003, Vol. 3, p. 352.

Em 09 de março, apenas quatro dias antes do primeiro comício que estava programado para acontecer dia 13 no Rio de Janeiro em frente à estação ferroviária Dom Pedro II, a conhecida Central do Brasil, o presidente anunciou em cadeia nacional de rádio e televisão, um plano de saneamento financeiro que visava a contenção da inflação e o reescalonamento da dívida externa. Entre seus objetivos estava a tentativa de amenizar um clima de intranquilidade gerado em virtude da proximidade do comício, amplamente explorado por grupos políticos e por alguns setores da imprensa

Os reflexos do discurso se evidenciaram não só no mercado financeiro¹⁴⁸ como em parte da imprensa. O *Diário de Notícias* em editorial intitulado “Discurso positivo” publicou que o “pronunciamento presidencial foi aquele que o país precisava ouvir” e que seu caráter comedido e tranquilizador o transformava em “espécie de calmante para as inquietações generalizadas” (DN, 10/03/1964, p.4). Apesar de Araujo Netto afirmar que “os jornais conservadores, moderados e progressistas festejaram-no exuberantemente”¹⁴⁹, dos jornais aqui pesquisados apenas o *Diário de Notícias* comentou o discurso em editorial. O foco principal continuava sendo as especulações em torno do comício.

Para a maior parte dos jornais, a série de comícios tinha a função de deslocar o foro das discussões em torno das reformas de base do Congresso para a praça pública. O *Correio da Manhã* entendia e apoiava a necessidade premente das reformas de base, mas acreditava que a valorização do Congresso era fundamental para que a democracia e a legalidade se mantivessem plenamente fortalecidas.

“O Congresso é o corpo político, por excelência do país é o único foro competente para discussão séria e a solução definitiva dos grandes problemas nacionais. Mas dos dois lados, da esquerda e da direita, pretendem arrancar do Congresso esta sua maior prerrogativa... só os golpistas irresponsáveis, inspirados por péssimas intenções, chegariam nesta hora a atacar o Congresso... Do Congresso depende o atendimento das reivindicações e reclamos da Nação por meios legais, sem perturbação da ordem jurídica” (CM, 10/03/1964, p.6).

¹⁴⁸ Nas palavras de Araujo Neto, “O tranquilizante surtiu efeito imediato. No dia seguinte o mercado do dólar livre e manual acusou uma baixa espetacular. De mais de cem cruzeiros foi a queda do dólar. O discurso do dia 9 atingiu em cheio o seu alvo.” Araujo Netto. A Paisagem. In: Alberto Dines; Antonio Callado; Araújo Netto. *Os idos de março e a queda em abril. Rio de Janeiro: J. Alvaro, 1964, p.32.*

¹⁴⁹ Idem, p.32.

A forma como o projeto de reformas era apregoado por grupos de esquerda¹⁵⁰ assim como as resistências oferecidas por setores liberais conservadores eram vistas como prejudiciais não só ao próprio projeto, como também às instituições políticas, já que criavam, “sem nenhum motivo convincente”, um clima de intranquilidade econômica, política e social. Segundo o jornal, estas atitudes não estavam em conformidade com a vontade da grande maioria do povo brasileiro que se mostrava fiel ao regime e a sua evolução “orgânica e gradual”.

“Podemos recordar o seu repúdio às duas últimas tentativas para interromper entre nós, a vida constitucional; quando se pretendeu impedir, em 1955, a posse do candidato eleito à presidência da República e quando os militares quiseram evitar, em 1961, que o vice-presidente assumisse o posto de presidente que a Constituição lhe garantia... O amadurecimento político do país, com a experiência do passado, criou a confiança na legalidade constitucional... Os radicais da direita e da esquerda não sensibilizam as grandes massas da população brasileira... Devemos crer na maturidade de nosso povo, na força das instituições, na legalidade constitucional, temos plena certeza de que a maioria da população recusa o golpe e a guerra civil”. (CM, 11/03/1964, p. 6)

Para o *Correio da Manhã*, era impossível impedir a marcha das reformas, em especial à reforma agrária, que já deveria estar em execução. Contudo, este processo deveria ser conduzido dentro das normas legais do regime democrático, “de acordo com a realidade existente e não levianamente, de forma demagógica, por manobra política” (CM, 11/03/1964, p. 6). Nota-se que naquele momento o *Correio da Manhã* ainda assumia uma posição de defesa dos procedimentos constitucionais. Para além do projeto das reformas, o fundamental era que os trâmites do Congresso fossem respeitados. Da mesma forma, com a intenção de não contribuir para o crescimento da radicalização política, o jornal afirmava estar se posicionando, acima de tudo, ao lado da lei.

Para o *Diário de Notícias*, a crescente radicalização política não advinha da discussão das reformas de base necessárias para o progresso nacional, mas sim de seu

¹⁵⁰ Desde a posse de João Goulart como presidente, diversos grupos de orientação heterogênea, nacionalistas e de esquerda, apoiavam o projeto de implementação das reformas de base, especialmente com relação à questão agrária. Este ponto acabou por aglutinar ao seu redor uma coalizão radical pró-reformas que, no entanto, não contava com maior representatividade no Congresso. A partir de 1963 com a aliança entre a Frente Parlamentar Nacionalista e a Frente de Mobilização Popular (FMP), que se tornava a principal porta voz da coalizão radical pró-reformas, o discurso inflamado de Leonel Brizola, líder da FMP, que pregava as reformas na “lei ou na marra” ganhou maior repercussão. Ver, Argelina Figueiredo, op. cit., p. 66-69.

uso como camuflagem para uma ameaça à legalidade e aos direitos consagrados pela Constituição, na forma de projetos como a legalização do Partido Comunista e a alteração das normas eleitorais. Para o jornal, a parte mais “consciente” e “responsável” da Nação opunha fortes obstáculos aos articuladores daquele projeto que procuravam montar um cenário para conduzir a população a

“confundir esta resistência as distorções políticas e institucionais, a uma reação ao desenvolvimento do país e ao atendimento dos reclamos de justiça social lançados com aflição pelas camadas mais desfavorecidas da população. Sofrem as classes produtoras, diretamente o desafio dessa provocação”. (DN, 12/03/1964, p.4)

Seguindo esta linha de argumentação, o jornal mencionou um manifesto publicado por um grupo de empresários após um encontro na Associação Comercial do Rio de Janeiro¹⁵¹. Classificando a “Mensagem ao povo brasileiro” como a resposta das classes produtoras ao desafio da agitação, afirmou que estas vinham “colocar o país a par das maquinações que se processam contra o regime e contra as liberdades fundamentais”. Desta forma,

“vêm agora, estas vozes representativas de várias partes do território nacional, em seu manifesto, definir a sua exata posição em relação a essas reformas e dizer que não está defendendo privilégios e sim a integridade do regime democrático que reclama a execução de reformas de base, não como forma de subversão da ordem constituída, mas como processo legal de ajustamento da atual estrutura econômica aos anseios de desenvolvimento de justiça social do povo brasileiro.” (DN, 12/03/1964, p.4)

A *Tribuna da Imprensa* publicou que o manifesto se tratava de uma mensagem em que as classes produtoras se propunham a desfazer as “intrigas do Sr. João Goulart” manifestando uma posição reformista, progressista e democrática, sem se desviar, contudo, do caminho da legalidade democrática.

“Em seu manifesto, as classes produtoras defendem a manutenção da legalidade democrática... sabem perfeitamente que a legalidade é condição indispensável no encaminhamento e execução das reformas. Isto é, só a democracia, possibilitando a

¹⁵¹ Segundo Araújo Netto, estiveram presentes neste encontro cerca de 300 representantes do comércio, da indústria, dos bancos e fazendeiros de todo o país. O autor, contudo, não tece maiores comentários quanto à orientação política dos participantes do evento, classificando-os apenas como “bloco monolítico dos homens que fazem a riqueza nacional [que] revelava-se inquieto em face das manobras continuistas do presidente”. Araújo Netto, op. cit., p.31.

substituição dos demagogos e incapazes pelos governantes cômicos de seus deveres e responsabilidades, poderá promover a modificação das estruturas caducas.” (TI, 12/03/1964, capa)

É interessante notar que tanto o *Diário de Notícias* quanto a *Tribuna de Imprensa*, além de tentar apresentar a mensagem deste grupo como a voz uníssona das classes produtoras nacionais, procuravam colocá-lo ao lado da democracia, da Constituição e da legalidade. Delineavam, assim, um quadro em que o presidente João Goulart e o governo seriam postos em oposição a estes princípios, em particular a legalidade.

Os preparativos para o comício foram muitos e um forte esquema militar foi montado para garantir a segurança do presidente¹⁵². Na manhã do dia 13 de março, a *Tribuna da Imprensa*, em editorial de capa, acusou o governo de ter gasto 350 milhões de cruzeiros na preparação de um comício que se assemelhava a um festival totalitário: “o comício de hoje é uma explosão da minoria passional contagiada ou seduzida por um aparato de mobilização que não figura, nem poderia figuras nos álbuns democráticos” (TI, 13/03/1964, capa)

Última Hora, por sua vez, publicou em manchete de capa que o governador da Guanabara, Carlos Lacerda, um dos mais diretos opositores do governo João Goulart, havia decretado ponto facultativo com o objetivo de esvaziar o comício. Para o jornal, a presença do povo em praça pública para debater os problemas da nação e defender as reformas representava um grande passo no caminho da emancipação nacional e do progresso, era “mais um emocionante testemunho de que fruímos todos os privilégios de um regime democrático”.

“Que o povo compareça, pois, em massa e em ordem para desespero e derrota dos inimigos da democracia e da liberdade, os únicos interessados na provocação e na baderna.” (UH, 13/03/1964, p.4)

Desde seu anúncio, o governador e seus partidários tentavam criar uma atmosfera de temor em torno do comício¹⁵³. A *Tribuna da Imprensa* classificou o

¹⁵² O esquema montado sob a supervisão do próprio ministro da Guerra incluía desde a proibição ao pouso e decolagem de aeroportos particulares do Rio de Janeiro durante o comício, até a ocupação militar dos prédios circunvizinhos à praça onde ocorreria o comício para neutralizar a ação de terroristas, como no caso do recente atentado ao presidente Kennedy nos EUA. Araujo Netto, op. cit., p. 21-22.

¹⁵³ As tentativas de mobilização contra o comício por parte do governador Carlos Lacerda foram muitas e se materializaram em diversos atritos com os organizadores no tocante as questões de trânsito e transporte. Além do governador, representantes da Campanha Mulheres pela Democracia faziam contatos

evento na Central do Brasil como uma ameaça real à continuidade da legalidade democrática no Brasil. O argumento para desqualificar e criticar o comício se pautou na idéia de que este seria usado pelo presidente e “pelos agitadores comunistas” que o organizaram como senha para a quebra da legalidade. Até mesmo o local escolhido para o comício seria ilegal, em virtude de uma antiga lei elaborada pelo então presidente Vargas que proibia o uso daquela praça para comícios¹⁵⁴.

Além disso, o jornal alertou para a possível incitação à violência e o risco de caos social. Entre os objetivos do presidente estaria o incentivo a desordem e o uso da explosão de uma “minoria passional” para tentar impor ao Congresso a aprovação de uma série de medidas ilegais que incluíam até um projeto inconstitucional de reeleição.

“Invasões, sangue e pânico, a obtenção destes três ingredientes é o objetivo do comício de hoje que, em local não permitido, feriu a ordem. E a desordem de hoje conduzirá, com o decreto da SUPRA, a desordem de amanhã... Para quebrar a legalidade o Sr. João Goulart precisa de invasões, derramamento de sangue e irradiação do pânico.” (TI, 13/03/1964, capa)

Apesar de não ter adotado a mesma veemência, o *Diário de Notícias*, fez um alerta para os rumos que tomavam os debates em torno das reformas. Em sua opinião, todo cidadão podia entender que as leis devem ser mudadas, no entanto, o presidente da República como autoridade constituída por essas próprias leis, não poderia fazer discurso contra a Constituição vigente, seu dever era cumprir e fazer cumprir as leis, caso contrário, perderia sua legitimidade, sua respeitabilidade e estimularia que o povo também a desrespeitasse. (DN, 13/03/1964, p.4)

De fato, houve grande alvoroço em torno dos preparativos do comício da Central do Brasil. Os grupos reformistas mais radicais esperavam que o presidente “finalmente” rompesse com a sua “política de conciliação” enquanto setores conservadores falavam na possibilidade de derrubada do presidente para impedir a quebra da legalidade e o “avanço comunista”. Diante deste quadro, fomentado em boa parte da imprensa tanto de

telefônicos para dissuadir as pessoas a participar do comício e as estimulavam a colocar velas acesas nas janelas em sinal de luto. A hostilidade pôde se registrar inclusive em uma tentativa de incendiar o palanque armado as vésperas do comício na Praça da República, atribuída a grupos de extrema direita. Ver, Heloisa Menandro. Comício das Reformas. In: Alzira Alves de Abreu e outros. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós -1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001, p. 1460.

¹⁵⁴ Ver, Araujo Netto, op. cit., p.29.

um lado quanto de outro, o *Correio da Manhã* optou pela cautela¹⁵⁵ e pela tentativa de acalmar os ânimos. “Constitui verdadeiro absurdo que em pleno regime democrático, um comício possa provocar o pânico” (CM, 13/03/1964, p. 6). Ainda sem falar em quebra de legalidade, em editorial defendeu a manutenção do debate acerca das reformas de base publicando que o comício seria uma boa oportunidade para o presidente se posicionar definitivamente na discussão.

“Há ainda a considerar o problema das reformas de base. Não podem se adiar. Não podem continuar servindo de pretexto para intimidações e manobras extremistas... Fala-se em golpe, em revolução e em guerra civil. Nada disso acontecerá, ainda estamos livres do trágico... Entre o anti-reformismo generalizado do Sr. Lacerda, e o reformismo indefinido dos Srs. Brizola e Arraes não há diferença... é pura farsa... O Sr. João Goulart e o Congresso terão ótima oportunidade de não serem incluídos nesta farsa... Voltamos agora para os Poderes, Executivo e Legislativo. Nem o presidente da República nem os deputados e senadores tem o direito de jogar com as palavras. Quais as reformas que desejam ou não desejam realizar?” (CM, 13/03/1964, p.6)

Nota-se, que apesar da intensa movimentação em torno do comício, a crítica sobre a possibilidade de quebra da legalidade constitucional ainda encontrava resistências, parecendo se concentrar em setores mais radicais. Contudo, uma sucessão de acontecimentos que tiveram o seu marco inicial no comício das reformas contribuiria significativamente para que os opositores do governo João Goulart reforçassem a tese de que o governo agia contra a legalidade constitucional e conquistassem aliados que antes defendiam a manutenção do governo, justamente em função de sua legalidade. Como tentamos expor com esta pesquisa, a tentativa de se colocar ao lado da legalidade, por parte de setores contrários à continuidade democrática é um processo que vem pelo menos desde 1955. O que se pretende ressaltar a partir deste ponto é justamente a adesão de setores até então resistentes a uma ruptura na continuidade democrática, e que naquele momento se aproximavam desta proposta pelo mesmo argumento que, antes os distanciava dela, a legalidade.

Vale ressaltar ainda, que o entendimento por parte de amplos setores da opinião pública de que os grupos que se postavam contra o presidente João Goulart e a favor de um golpe de estado estariam, a partir de então, ao lado da legalidade é um importante argumento a favor do golpe, mas não é o seu único fator explicativo. Este foi a

¹⁵⁵ Nos dias seguintes, como veremos, o jornal vai mudar de opinião.

culminância de diversos elementos, tais como as dificuldades de negociação entre o governo e o Congresso, a resistência às reformas de base, o temor anticomunista, a crise econômica, a radicalização da ação política dos grupos de esquerda e os diversos movimentos conspiratórios militares e civis, que naquele momento pareciam escapar ou se colocar sob a “proteção” da legalidade. Durante este processo de transição, a legalidade receberia entendimentos diversos que vão desde sua aproximação às normas constitucionais, passando pela tentativa de afirmação de uma legalidade natural até o apelo, como veremos, a uma legalidade revolucionária, invocada pelos militares golpistas.

3.2 - O comício da Central do Brasil e sua repercussão

Por volta das cinco da tarde de sexta-feira, dia 13 de março de 1964, teve início o primeiro dos 15 discursos previstos que “aqueceriam” o enorme público presente à Praça da República, para o tão esperado e especulado discurso do presidente João Goulart.

Os números quanto ao comparecimento popular ao comício, são muito controversos e as paixões políticas parecem influenciar a visão não só entre os órgãos de imprensa da época como na historiografia sobre o período. Entre os jornais aqui pesquisados, o *Correio da Manhã* publicou que por volta das 17h30min, havia cerca de 50 mil pessoas, mas que a este número se somaram caravanas de operários, comerciários, securitários, bancários e portuários que eram acrescidas por delegações que desembarcavam de caminhões e trens da central. A *Tribuna da Imprensa* afirmou que estiveram presentes 100 mil pessoas e a *Última Hora* publicou que foram entre 150 e 200 mil pessoas. O *Diário de Notícias*, por sua vez, informou que foram centenas de milhares de pessoas, mas complementou afirmando que o comício “esteve longe de traduzir aquele “mar de gente” a que aludiu... o Sr. Miguel Arraes.” Heloisa Menandro comenta que *O Globo* afirmou que foram 100 mil pessoas e complementa que os números na imprensa variaram entre 100 e 200 mil pessoas. A autora, no entanto, adota os números fornecidos por Thomas Skidmore, cerca de 150 mil, números estes também corroborados por Maria Celina D’Araujo, Gláucio Soares e Celso Castro. Para Helio Silva “uma multidão calculada por uns em 250 mil e por outros em 150 mil pessoas”. Araujo Netto afirma que “os mais exagerados chegaram a admitir um comparecimento de 250 mil pessoas; os mais realistas 150 mil”. Jorge Ferreira comenta que os “cálculos

avaliam em 200.000 pessoas a participação popular, enquanto outros citam 250.000”. Rodrigo Mota, assim como Caio Navarro Toledo também afirmam que foram 200 mil pessoas enquanto Daniel Aarão Reis menciona que estiveram presentes “mais de 350 mil pessoas”¹⁵⁶. Alguns analistas, talvez diante de tanta divergência, preferem evitar os números, no entanto, não deixam de qualificar o comício da Central do Brasil como “grande”¹⁵⁷ ou até mesmo “gigantesco”¹⁵⁸.

Voltando ao comício, em um discurso que começou por volta das oito da noite e durou mais de uma hora, o presidente João Goulart reforçou a necessidade de reformas constitucionais, entre elas a reforma agrária. Neste sentido, anunciou que enviaria uma mensagem ao Congresso na qual proporia uma série de emendas a Constituição e assinou dois decretos. Um deles promovia a encampação das refinarias particulares de petróleo e o outro permitiria a desapropriação de áreas rurais inexploradas que ladeassem eixos rodoviários e ferrovias. Era o chamado decreto da SUPRA, primeiro passo rumo à efetivação da reforma agrária que só seria possível com a reforma constitucional.

A repercussão do comício na imprensa foi enorme. Para a *Tribuna da Imprensa*, as desconfianças dos setores “democráticos” da sociedade haviam se confirmado.

“Os que até agora julgavam que as arengas totalitárias do Sr. João Goulart não eram para valer... devem extrair do comício peronista da Central, da enxurrada de decretos-leis de suspeita constitucionalidade, das ameaças contidas em sua mensagem, a cegante evidência”. (TI, 16/03/1964, capa)¹⁵⁹

¹⁵⁶ Respectivamente, *Correio da Manhã* 14 de março de 1964, p.1; *Tribuna da Imprensa* 21-22 de março de 1964, p.1; *Última hora* 14 de março de 1964, p. 1; *Diário de Notícias* 14 de março de 1964, p. 1; Heloisa Menandro, op. cit., p. 1460; Thomas E. Skidmore. *Brasil: de Getulio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, 7. Edição, p. 348; Maria Celina Soares D’Araujo; Gláucio Ary Dillon Soares; Celso castro, *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 27; Helio Silva. *1964: Golpe ou Contragolpe?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p. 324; Araujo Netto, op. cit., p. 35; Jorge Ferreira, op. cit., p. 383; Rodrigo Patto Sá Motta. *Em Guarda Contra o Perigo Vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917- 1964)*. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2002, p. 263; Caio Navarro Toledo. *O governo João Goulart e o Golpe de 64*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 95; Daniel Aarão Reis. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005, p. 30.

¹⁵⁷ Elio Gaspari, op. cit., p. 48.

¹⁵⁸ Nelson Werneck Sodré. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p. 391.

¹⁵⁹ É interessante notar que, assim como fizera em 1955, a *Tribuna da Imprensa* procurava associar as ações do governo não só ao totalitarismo como ao peronismo argentino, criando uma oposição aos interesses democráticos. Desta forma, para o jornal, Goulart pretendia instalar uma ditadura pela força, ou pela manipulação das massas inconscientes, assim como fizera Perón na Argentina. Ver, Mario Ângelo Miranda. A Deposição de Juan Perón e sua repercussão no ambiente político das eleições presidenciais brasileiras de 1955. In: *Revista Eletrônica Boletim do TEMPO*, Ano 5, Nº11, Rio, 2010.

O projeto de reformas de base não passaria de uma máscara para as intenções pessoais do presidente, evidenciadas no comício. Já no dia seguinte ao comício, este periódico publicou em primeira página, “Jango lança a reeleição”, e afirmou que “o discurso do Sr. João Goulart, no comício da Central do Brasil deixou claro para os que o ouviram os seus propósitos espúrios de continuísmo”. (TI, 14/03/1964, capa). O presidente, então tratado como “candidato” furara a barreira constitucional. Além de tentar impor a reeleição, vedada pela Constituição Federal, João Goulart pregava, por intermédio de “cúmplices” como Leonel Brizola, o fechamento do Congresso.

Estas atitudes o colocavam em frontal oposição à legalidade e aos valores constitucionais. A mobilização do comício pregava a subversão social. João Goulart “Já não é um presidente da República. É um desordeiro pregando a desordem, o caos, o desespero coletivo”. Segundo o discurso construído pela *Tribuna da Imprensa*, o que se viu no comício foi o primeiro passo no sentido de se ferir a legalidade e a preparação, por parte do executivo, de um golpe contra as instituições. A reação do Congresso deveria ser imediata.

“Numa Nação em que o presidente da República se levanta contras as instituições legais e constitucionais e se recusa a aceitar a legalidade e a constitucionalidade, o Congresso não pode mais confiar nas armas da temporização. Tem que assumir desde já o seu papel constitucional, sob pena de soçobrar... Resta agora a palavra do Congresso, para destruir a subversão, agitação, para liquidar a ousadia dos que se atrevem a rasgar em praça pública a própria Constituição. Essa palavra todo mundo já sabe: IMPEACHMENT” (TI, 16/03/1964, capa)

De fato, em seu discurso, apesar de afirmar claramente que “nossa Constituição é antiquada porque legaliza uma estrutura socioeconômica já superada, injusta e desumana”¹⁶⁰, o presidente João Goulart em nenhum momento propôs a sua reforma por vias ilegais e nem falou abertamente em fechamento do Congresso, assim como também negou a reeleição. Os decretos assinados, apesar de apontarem uma direção, tiveram um valor mais simbólico do que prático¹⁶¹. O tom mais radical do comício se limitou ao

¹⁶⁰ Este trecho do discurso de João Goulart no comício das reformas foi reproduzido em matéria de capa de *Última Hora* do dia 14 de março 1964, intitulada “a Constituição”. A reprodução na íntegra do discurso do presidente pode ser encontrada em Carlos Fico. *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 283-291.

¹⁶¹ Ver, Daniel Aarão Reis, op. cit., p. 30. Caio Navarro também destaca o efeito limitado dos decretos presidenciais ao afirmar que a nacionalização das refinarias atingia apenas empresas nacionais, mantendo a lucrativa distribuição dos derivados do petróleo nas mãos de empresas como a Esso, Shell e Texaco.

discurso de outros oradores, como Leonel Brizola. Estes sim exigiam as reformas mesmo sem a aprovação do Congresso.¹⁶²

Esta diferença entre o discurso de João Goulart e de outros oradores foi percebida por outros jornais.¹⁶³ A condenação mais dura a João Goulart se concentrou no “beneplácito” dado à Brizola, e no fato deste não explicitar “claramente” o teor da mensagem que pretendia enviar ao Congresso. Assim ao invés de tranquilizar, o presidente colocava a nação em expectativa. O *Correio da Manhã*, ainda procurou desvincular João Goulart do radicalismo. “Basta ver as fotografias e ler as reportagens para duvidar fortemente do esquerdismo radical do Sr. João Goulart”. (CM, 14/03/1964, p.6). Contudo, sua vinculação a Leonel Brizola, associado pelo jornal a um passado “ditatorial” e “totalitário” que teria marcado o governo Vargas, representava um risco para a legalidade “Seria João Goulart o continuador daquela herança? Acaba de desmentir o continuísmo falando em deixar o país aos seus sucessores”. (CM, 14/03/1964, p.6)

É interessante notar que, naquele momento, segundo estes periódicos, a quebra da legalidade através da imposição da continuidade de João Goulart no poder ou de uma mudança nas regras constitucionais para permitir a sua reeleição poderia ser o objetivo de grupos radicais de esquerda que apoiavam o governo e que, de certa forma, eram acobertados por ele. No entanto, esta não parecia ser uma intenção declarada do executivo, como argumentava a *Tribuna da Imprensa*.¹⁶⁴

Contudo, a possibilidade de ameaça à legalidade constitucional por parte do governo não foi descartada, tendo em vista que um chefe de governo não poderia se utilizar de comícios para exercer pressão sobre o Congresso para aprovar seus projetos. O Congresso era soberano para julgar as questões relativas às reformas de base e

Além disso, o decreto da SUPRA como reconhecia o próprio presidente apenas apontava para a reforma agrária. Caio Navarro de Toledo, op. cit., p. 98.

¹⁶² José Serra, presidente da UNE, exigiu a reforma universitária e a garantia do funcionamento do CGT. Miguel Arraes afirmou que o povo não suportava mais os privilégios da minoria e exigia uma definição por parte do governo. Leonel Brizola, indo ainda mais além, defendeu a formação de um governo nacionalista e que representasse o povo. Em virtude do total impasse existente entre o povo e o “Congresso reacionário”, isto só seria possível com o seu fechamento e a convocação de uma nova Assembléia Constituinte. Ver, Jorge Ferreira, op. cit., p. 383.

¹⁶³ O *Diário de Notícias*, afirmou que houve “certo contraste entre o que diziam e imprecavam aqueles cartazes, aquelas faixas, com a moderação dos oradores de maior responsabilidade e dos quais a afoita minoria do ativismo vermelho, ali vivamente atuante, esperava muito mais do que se limitaram a dizer... Exceção feita ao Sr. Leonel Brizola, que pregou a “constituente com Jango” ninguém mais chegou a tais extremos” (DN, 14/03/1964, p.4). O *Correio da Manhã*, por sua vez, concentrou suas críticas a Brizola e afirmou que ao pedir as reformas na lei ou na marra, ele se colocava fora da lei e seria “repelido, mesmo na marra”. (CM, 14/03/1964, capa).

¹⁶⁴ Como poderá se verificar mais adiante, estes jornais irão mudar o seu entendimento acerca deste ponto com o desenrolar da crise que se instalou nos dias seguintes.

qualquer tentativa de pressionar suas decisões se constituiria em “uma velada ameaça às instituições em vigor” (CM, 14/03/1964, p.6)

O projeto das reformas de base era amplo e apresentava muitos pontos polêmicos, alguns deles como a concessão de voto aos analfabetos eram vistos por jornais como o *Diário de Notícias* como uma estratégia eleitoreira para garantir a continuidade do governo.

“Não constituiu nenhum mistério o fato de que o governo federal não deseja vincular-se a campanha sucessória, tal como ela está hoje colocada... o que lhe interessa... é a votação da reforma agrária e o revolucionamento do processo eleitoral através da concessão do voto ao analfabeto... São tópicos com que as forças governistas acreditam que reformulariam o problema sucessório, garantindo para um candidato da esquerda, o triunfo nas eleições de 1965. Com estas duas medidas, o governo teria condições e coragem de ir para as urnas defender um candidato. Sem elas...” (DN, 15/03/1964, p.4)

A questão da concessão de direito de voto aos analfabetos estava presente nos debates em torno do projeto de reformas de base desde a posse de João Goulart e sempre enfrentou resistências. Enquanto *Última Hora* classificava esta medida como de grande importância para o real exercício da democracia, o *Diário de Notícias* publicava que reforma de base, era “criar condições para que todos tenham escolas” e não simplesmente dar ao analfabeto o direito de votar em uma manobra demagógica e manipuladora. Este, pela própria condição de “incultura em que vive, não está capacitado para se bem orientar politicamente, de modo a exercer o direito de sufrágio em seu próprio benefício”. (DN, 11/03/1964, p.4) Assim, o analfabeto se constituía em presa fácil para estelionatários políticos e demagogos que o colocava a serviço de seus interesses políticos pessoais.¹⁶⁵

Retomando a repercussão do comício das reformas, também havia uma corrente que procurava reforçar a idéia de tranquilidade e de possibilidade de resolução da

¹⁶⁵ Durante todo o período da experiência democrática brasileira, o argumento da incapacidade do eleitor e de sua falta de consciência para votar foi frequentemente apresentado não só pelo *Diário de Notícias* como por outros jornais. Para estes órgãos era evidente que o regime democrático vinha em um processo de aperfeiçoamento em virtude da paulatina tomada de consciência política por parte do eleitor. Sendo assim, a concessão de direito de voto aos analfabetos, representaria não só uma arma para aqueles habituados a manipular as “massas desinformadas” como também um retrocesso na evolução do regime democrático que poderia, segundo posições mais radicais, garantir o continuísmo e ser um elemento a mais para a possível implantação de um regime totalitário.

questão das reformas dentro dos limites da legalidade constitucional, através da apreciação e votação das mesmas pelo Congresso Nacional, tendo em vista que o governo não havia tomado nenhuma medida concreta no sentido da quebra da legalidade.

“Não nos assustemos com comícios que se realizam nas grandes capitais. A reunião em praça pública é um direito soberano do povo... Neste momento, o Sr. João Goulart, apresenta uma sugestão concreta de reforma agrária. O Congresso, desprezando quaisquer provocações (delegação de poderes, plebiscito, que jamais deveria admitir) deve apreciar a sugestão... é a grande obra do Congresso. Uma oportunidade de defender suas prerrogativas e a própria manutenção do regime democrático. A nação está ao seu lado” (CM, 17/03/1964, p.6).

Assim, apesar do momento exigir especial atenção, não havia razão para pânico. Para a opinião expressa em *Última Hora* o comício e as ações do presidente não eram nada mais do que a reiteração das propostas que João Goulart vinha defendendo desde que assumiu o poder. O clima artificial de intranquilidade era fomentado pelos “*jornais do IBAD*” e por um pequeno, mas poderoso, grupo que realmente estava em pânico diante do “impressionante apoio popular” dado ao pronunciamento do presidente.

“Quem lesse o noticiário de ontem, diria que a nação foi coberta por uma cortina de pânico. Não é verdade... Porque o povo está tranqüilo?... porque sabe que o governo João Goulart está procurando atender às exigências mínimas dos que vivem do seu trabalho e estabelecendo um programa máximo para a emancipação do país... quem está em pânico é Lacerda, é Ademar, que vêem seu plano de subversão à custa da miséria inflacionária implodir... São os ativistas ibadianos do Congresso... nazistas... especuladores... Felizmente o governo Goulart e as bases políticas, populares, militares e sindicais que o apóiam, já estão suficientemente amadurecidas para não se deixarem contaminar pelo pânico das minorias marginais”. (UH, 17/03/1964, p.4)

O jornal fez referência a uma campanha articulada que visava desestabilizar o executivo e derrubar o presidente João Goulart.¹⁶⁶ “A UDN com toda a parcela ultra-

¹⁶⁶ A partir do comício das reformas, *Última Hora* intensifica o noticiário com relação algumas ações que associa ao “terrorismo de direita”. Estas vão desde as tentativas de agressão à agentes do governo, como o presidente da SUPRA, que ocorreriam em palestras posteriores ao comício até a estruturação de células milicianas subversivas sob a cobertura do governador de São Paulo. Estas ações são atribuídas a grupos ligados ao MAC (Movimento anticomunista) que agiam inclusive sob a influência de grupos terroristas internacionais de extrema-direita, como a OES francesa. O MAC seria um grupo armado, criado em 1961

reacionária da oposição está convencida de que precisa derrubar o presidente da República para evitar o fim dos privilégios que virá com as reformas de base” (UH, 18/03/1964, p.4). De fato, como demonstra Rene Dreifuss¹⁶⁷, os opositores de João Goulart se dedicaram, desde o início de seu governo, a conspirar contra o executivo. A ação de organizações civis como o IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) e o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) contava com o abundante apoio financeiro de setores empresariais nacionais e internacionais para desenvolver uma ampla campanha junto à opinião pública na busca de apoio civil e militar para uma mudança no governo. Seus argumentos se concentravam no perigo da infiltração comunista, na corrupção, nos males da intervenção estatal na economia e no atraso das oligarquias rurais nacionais. Entretanto, diversos trabalhos historiográficos questionam a centralidade atribuída por Dreifuss à atuação destas organizações para o desfecho dos acontecimentos. Mesmo assim, é inegável que elas se constituíram em um elemento a mais no processo de desestruturação da legalidade constitucional vigente e de ameaça ao regime democrático, assim como já atentavam à época os editoriais de *Última Hora* e do *Correio da Manhã*.

Vale destacar, assim como também estava exposto nos editoriais, que o radicalismo de direita não era o único que ameaçava a legalidade constitucional e que setores da esquerda entendiam que as reformas deveriam se realizar independentemente do respeito às normas vigentes. Esses grupos procuraram explorar a repercussão do comício para intensificar a campanha em favor de seus projetos políticos. Daniel Arão Reis destaca que o processo de radicalização política evidenciado no Brasil naquele período, contribuiu para que diversos grupos de esquerda, inclusive setores que mantinham uma linha de ação mais moderada como o PCB, se deixassem “contaminar” pelo momento. Ao realizar uma análise que superestimava a sua capacidade de ação, estes grupos passaram a alimentar um “desejo de ir às vias de fato”, que envolveria inclusive o recurso a violência revolucionária para a execução de um projeto de transformação nacional. “Assim, quem estava em linhas de defesa passou ao ataque, imaginando ter chegado a sua hora”.¹⁶⁸

no estado da Guanabara, e que desde então esteve relacionado a algumas ações terroristas como o ataque armado ao prédio da UNE em 1962 e o atentado a bomba ao III Encontro Sindical realizado no mesmo ano. Ver, Movimento anticomunista (Mac). In: Alzira Alves de Abreu e allii, op. cit., p. 3960.

¹⁶⁷ René Armand Dreifuss. *1964: a conquista do estado, ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 397.

¹⁶⁸ Daniel Aarão Reis, op. cit., p. 29.

Dias após o comício, o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) anunciou uma greve geral para mostrar que os trabalhadores se posicionavam contra uma possível tentativa de “impeachment” do presidente. Para o *Diário de Notícias*, com o “anúncio de uma greve monstro”, o CGT voltava a “ameaçar o país”. O argumento de defesa do mandato do presidente da República foi visto pelo jornal como um pretexto do CGT para pressionar o Congresso e impedir a regulamentação da lei de greves que proibia a organização de greves políticas e, por conseguinte a troca de favores entre o governo e os sindicatos. (DN, 18/03/1964, p.4) ¹⁶⁹ Em verdade, o anúncio da greve pelo CGT, apesar de estar relacionado com as repercussões do comício da Central do Brasil, se coadunava com sua orientação no último triênio. De acordo com Caio Navarro Toledo,

“não obstante tenha demonstrado uma relativa independência face ao comando de Goulart e de sua assessoria sindical, o CGT colaborou estreitamente com o governo apoiando-o publicamente, na maioria de suas iniciativas políticas”¹⁷⁰

Não foi somente entre os setores radicais que o evento da Central Brasil repercutiu intensamente. No Congresso, como destaca Argelina Figueiredo¹⁷¹, o comício acabou por consolidar a oposição definitiva do PSD, partido que tinha maior representação, ao governo. Dar um “cheque em branco” para Goulart em questões como a reforma agrária, seria muito temerário para um partido que tinha suas bases fundadas em oligarquias rurais. A mensagem enviada pelo presidente no dia 15 de março, solicitando ao Congresso Nacional a apreciação do projeto de reformas continha outros dois pontos que dificultavam ainda mais as suas relações não só com o PSD, mas com a maioria do Congresso: a supressão do princípio da indelegabilidade de poderes e a realização de um plebiscito para discutir a questão das reformas.¹⁷²

¹⁶⁹ A notícia da greve também encontrou repercussão em outros jornais. Enquanto a *Última Hora* comentou que ao defender um governo legalmente constituído a greve se alinhava com os desejos da maioria do povo, (UH, 18/03/1964, p.1) a *Tribuna da imprensa* afirmou justamente o contrário. A greve, dirigida por “pelegos” vinculados ao governo, destinava-se a pressionar os setores produtivos e impedir a reação popular aos abusos cometidos por João Goulart. (TI, 18/03/1964, capa)

¹⁷⁰ Caio Navarro de Toledo, op. cit., p. 74. O CGT, que contava com lideranças comunistas e trabalhistas, justificava seu compromisso com o governo em virtude de sua ideologia ser convergente com as propostas reformistas. Contudo, a insistência em se preocupar com as grandes batalhas nacionais, fez com que o CGT deixasse de realizar um trabalho junto às bases sindicais, o que enfraqueceu sua estrutura. Para o autor, esta debilidade político-administrativa do CGT, se evidenciou quando a classe operária brasileira assistiu ao golpe “anti-operário e antipopular”, sem oferecer nenhuma resistência. Ver, p. 75-76.

¹⁷¹ Argelina Figueiredo, op. cit., p. 161-166.

¹⁷² Com o objetivo de manter a fidelidade do teor da mensagem do presidente João Goulart, reproduzo aqui os trechos nos quais aborda estas duas temáticas. “A rapidez das mudanças e transformações que a sociedade experimenta... exige do Estado, sobretudo em países que travam a luta pelo progresso,

A recepção destas solicitações parece marcar uma mudança definitiva no comportamento da imprensa com relação às ações do governo de João Goulart. A possibilidade de adoção destas medidas foi recebida não só como uma clara tentativa de esvaziamento das atribuições do Congresso, mas também como uma ameaça a manutenção da legalidade constitucional. A proposta do plebiscito foi analisada pela *Tribuna da Imprensa* como “a confissão de um presidente de índole ditatorial”. Este, ao governar por via plebiscitária imporia sua vontade através da manipulação demagógica e do controle das massas. (TI, 18/03/1964, capa) O *Correio da Manhã* fez um alerta para os riscos de uma ditadura plebiscitária que retiraria do Congresso Nacional, sua principal função, a de legislar. “O Brasil é visceralmente contrário à ditadura, sob qualquer forma que seja, inclusive a plebiscitária. Pretende eleger um presidente da República, mas não quer eleger um ditador”. (CM, 26/03/1964, p. 6)

Para o *Diário de Notícias*, nos termos em que João Goulart a colocava, a consulta popular perdia seu caráter democrático para se constituir em uma manobra que procurava opor a opinião pública ao Congresso, ao esvaziá-lo de sua respeitabilidade e de suas atribuições. O jornal ressaltava que a questão das reformas era complexa e deveria ser resolvida através de amplo debate, “não é matéria para ser resolvida num plebiscito. Não se trata... de dizer apenas “sim” ou “não””. Em um regime democrático, discuti-la seria função precípua do Congresso Nacional. Ao sugerir que o plebiscito revelaria a “verdadeira vontade nacional, o presidente da República dá por entendido que o Congresso não representa mais esta vontade, aliás, a primeira etapa para, a exemplo de 1937, partir para o golpe que lhe fechará as portas.” (DN, 17/03/1964, p. 4)

Neste sentido, a opinião destes jornais passava a analisar a solicitação do plebiscito como uma possível preparação para a quebra da legalidade constitucional. Embora, ainda se argumentasse que o presidente não intencionava dar nenhum golpe, nem continuar no poder e que o plebiscito visava apenas consultar a vontade povo,

procedimentos legislativos que o habilitem a agir rápida, eficaz e corajosamente. Assim, à semelhança do que já faz a maioria das nações, impõe-se também ao Brasil suprimir o princípio da indelegabilidade dos poderes, cuja presença no texto constitucional só se deve aos arroubos de fidelidade dos ilustres constituintes de 1946 a preceitos liberais do século XVIII”. “... permiti-me sugerir a Vossas Excelências, Senhores Congressistas, se julgado necessário para a aprovação das Reformas de Base indispensáveis ao nosso desenvolvimento, a utilização de um instrumento da vida democrática, jurídico e eficaz, que torne possível salvaguardá-la mediante consulta à fonte mesma de todo o poder legítimo que é a vontade popular. Assim, peça a Vossas Excelências que também estudem a conveniência de realizar-se esta consulta popular para a apuração da vontade nacional, mediante o voto de todos os brasileiros maiores de 18 anos para o pronunciamento majoritário a respeito das reformas de Base.” Ver, Trechos da mensagem de 15 de março de 1964 do presidente João Goulart ao Congresso Nacional. In: Carlos Fico, op. cit., p. 304.

princípio básico para as leis, (UH, 20/03/1964, p. 4) esta opinião começava a se mostrar dominante na imprensa.

O argumento de que o governo caminhava no sentido de romper com a legalidade se manteve na análise da proposta de supressão do princípio da indelegabilidade de poderes. Para opinião expressa no *Correio da Manhã*,

“delegar poderes ao chefe de um governo presidencialista, significaria abolir a independência dos poderes... delegação de poderes é mais do que emenda a Constituição, é modificação do regime... significaria a radicalização do país oficializada. Seria nada mais, nada menos que, atrás de uma fachada constitucional a ditadura” (CM, 18/03/1964, p. 6)

Assim, João Goulart passava a encarnar uma ameaça a manutenção do regime democrático que poderia despertar forças golpistas cujas possibilidades nem o presidente “calcula bem”. Para evitar um desfecho que fugisse às normas constitucionais, o Congresso deveria reagir firmemente a estas propostas, “mas de maneira construtiva, isto é: votando as reformas de base, para tirar os pretextos às veleidades ditatórias de fazê-las sem o Congresso”. (CM, 18/03/1964, p. 6)

Em meio a este debate, o surgimento da notícia de que o governo pretendia estabelecer o monopólio estatal da importação e distribuição do papel fez com que o *Correio da Manhã*, novamente atribuisse ao presidente João Goulart possíveis intenções ditatoriais. Uma medida como esta, só poderia se destinar a “anestesiá-la opinião pública para que ela pudesse suportar a avalanche de decretos inconstitucionais que constituem a preparação para a ditadura”. (CM, 20/03/1964, p.6)¹⁷³ Ao procurar apresentar uma posição contrária a radicalismos e a soluções extra-legais, o *Correio da Manhã* entendeu que mesmo que o governo não pretendesse utilizar monopólio do papel com intenções totalitárias, esta medida deixava uma possibilidade aberta não só a governos futuros, como também aos adversários mais radicais do governo Goulart que tentavam se utilizar da democracia para realizar seus próprios planos totalitários.

¹⁷³ A preocupação do *Correio da Manhã* com a questão do papel era de tal forma relevante que, em meio a um momento político tão conturbado, dedicou quatro editoriais exclusivamente para tratar o tema. Esta era uma questão que envolvia sua própria sobrevivência, já que ao controlar o papel o governo poderia repassá-lo aos jornais a preços que inviabilizariam sua circulação. Para o *Correio da Manhã*, o controle do papel foi uma arma dos regimes totalitários usada ao longo da história para cercear a liberdade de imprensa e a livre manifestação do pensamento, o que seria o primeiro passo para sufocar a consciência do povo, para o fim de todas as instituições livres e da própria democracia.

A possibilidade de instalação do monopólio da importação e distribuição do papel, naquele momento ainda não passava de especulação; contudo, uma série de outras medidas de caráter intervencionista anunciadas pelo governo e classificadas pelo *Diário de Notícias* como “onda demagógica”, também teriam repercussão na imprensa. Com relação a um decreto que tabelava os reajustes das mensalidades escolares, o jornal comentou que:

“vem, agora, o governo e tabela as anuidades das escolas particulares, ameaçando-as com encampações... bem antes desta tabela de anuidades, já vinha o Ministério da Educação procurando **hostilizar o ensino particular**, através de **portarias ilegais** que ferem o espírito e a letra da lei de diretrizes e bases, ainda que inspiradas em propósitos defensáveis... E para completar o quadro da **subversão do ensino médio**, no país, está o Ministério distribuindo pelo país uma coleção de monografias sobre o ensino da história onde se pretende que as **categorias marxistas** sejam as únicas indicadas para o estudo e análise de nosso passado histórico” (DN, 20/03/1964, p. 4, grifo meu)

Na análise desta medida com relação à educação, novamente pode-se perceber a tentativa de se imputar ao governo uma sucessão de ações contrárias a legalidade, a elas se somavam outros pontos da crítica de grupos liberais conservadores ao governo de João Goulart, que eram as dificuldades impostas à iniciativa privada e a aproximação do governo com os comunistas. A regulamentação dos alugueis de apartamentos, medida que o presidente classificou de fundamental para se impedir a prática de preços extorsivos,¹⁷⁴ recebeu a mesma crítica. Para o *Diário de Notícias*, ao invés de ter um amplo projeto para solucionar a questão da moradia no Brasil, o governo procurava adotar medidas pontuais, de caráter demagógico que poderiam “esmagar a iniciativa privada e estancar o ritmo das construções imobiliárias”. (DN, 19/03/1964, p.4).¹⁷⁵

Como já foi visto, a economia brasileira enfrentava sérios problemas com o aumento substancial do custo de vida, a violenta alta inflacionária e a redução dos

¹⁷⁴ Em seu discurso no comício da reformas, o presidente afirmou que “Dentro de poucas horas, outro decreto será dado ao conhecimento da Nação. É o que vai regulamentar o preço extorsivo dos apartamentos e residências desocupados, preços que chegam a afrontar o povo e o Brasil, oferecidos até mediante o pagamento em dólares. Apartamento, no Brasil, só pode e só deve ser alugado em cruzeiros, que é dinheiro do povo e a moeda deste país. Estejam tranqüilos que este decreto em breve será uma realidade.” Discurso do presidente João Goulart no comício da central de 13 de março de 1964. In: Carlos Fico, op. cit., p. 290.

¹⁷⁵ A *Tribuna da Imprensa* também criticou duramente o decreto dos alugueis chegando a classificá-lo de catastrófico para a economia nacional em virtude de conduzir a “Paralisação imediata da indústria de construções. Quem é que vai querer construir sabendo que os alugueis não atingirão uma justa remuneração para o capital empregado?” (TI, 20/03/1964, capa)

investimentos privados externos e internos. Para a *Tribuna da Imprensa*, este quadro revelava a omissão e a incompetência administrativa do governo João Goulart que agora procurava culpar o Congresso por seus próprios erros facilitando assim a aceitação a uma possível quebra da legalidade. (TI, 18/03/1964, capa)¹⁷⁶

3.3 - A legalidade muda de mãos

Os debates em torno da legalidade ou não das ações do executivo cada vez mais se intensificavam na imprensa. Em paralelo, os opositores do governo, cujas opiniões certamente se expressavam em alguns jornais, resolveram tomar as ruas em uma campanha para apresenta-lo como inimigo da legalidade e da democracia. A *Marcha da Família com Deus pela Liberdade* levou milhares de pessoas¹⁷⁷ às ruas de São Paulo no dia 19 de março. Esta, que foi a primeira de muitas marchas que aconteceram por todo o país¹⁷⁸, foi organizada com o objetivo de “sensibilizar a opinião pública contra as medidas que vinham sendo adotadas pelo governo, as quais segundo os organizadores, levariam a implantação do comunismo no Brasil”¹⁷⁹ colocando em risco a propriedade privada, a fé religiosa, a moral e os bons costumes. Sua organização foi atribuída a

¹⁷⁶ A atribuição de toda a responsabilidade quanto à crise econômica brasileira ao governo João Goulart é exagerada. O governo teve que conviver com uma “herança pesada em termos de desequilíbrio das variáveis macroeconômicas, cuja correção demandava mais do que uma simples administração eficiente de política econômica”. Para solucioná-la seria necessário um amplo pacto com as forças sociais, políticas e econômicas, o que não foi possível em virtude do governo se encontrar sitiado em meio a boicotes de uma coalizão conservadora que não aceitava as reformas sociais e a um quadro de acirramento da guerra fria que impunha restrições as possibilidades de busca de financiamentos externos. Ver, Hildete Pereira de Melo, Carlos Pinkusfeld Bastos e Victor Leonardo de Araujo. A política macroeconômica e o reformismo social: impasses de um governo sitiado. In: Marieta de Moraes Ferreira. *João Goulart: entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 104.

¹⁷⁷ Os números quanto à participação na marcha não são tão variados quanto os do comício da Central. Entre os jornais apenas a *Tribuna da Imprensa* mencionou que estiveram presentes 500 mil pessoas (21-22/03/1964, p.1). Sem falar em números o *Diário de Notícias* publicou que “uma multidão incalculável... foi defender o Brasil” (21/03/1964, p.1). *Última hora* mencionou que o fechamento do comércio contribuiu para que a multidão comparecesse (20/03/1964, p.2). O *Correio da Manhã*, afirmou que não iria comentar números, mas que o fechamento do comércio e das ruas do centro havia facilitado a presença de grande número de populares. (20/03/1964, p.12). A historiografia, por sua vez, fez registros que apresentam algumas variações: Daniel Aarão (op. cit., p. 30), Jorge Ferreira (op. cit., p. 386), Caio Navarro (op. cit., p. 99), Argelina Figueiredo (op.cit., p. 183) e Thomas Skidmore (op. cit., 361) falam em 500 mil. Eurilo Duarte, corroborado por Helio Silva (op. cit., p. 339) afirma que “com certa timidez a massa é estimada em 500 mil pessoas, mas é legítimo admitir-se, incluindo as ruas de acesso, em 800 mil.” (op. cit., p. 134). Maria Celina Soares D’Araujo; Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro, (op. cit., p. 28), em contrapartida, comentam que foram cerca de 300 mil pessoas, enquanto que Elio Gaspari (op. cit., p. 49) afirma que foram “perto de 200 mil pessoas”.

¹⁷⁸ A partir deste dia realizaram-se cerca de 50 *Marchas da Família com Deus pela Liberdade* em diversas cidades do país, que aconteceram mesmo após a deposição de João Goulart. Ver, Cronologia do regime militar. In: Carlos Fico, op. cit., p. 208-210.

¹⁷⁹ Maria Celina d’Araújo; Gláucio Ary Dillon Soares; Celso Castro, op. cit., p. 28.

movimentos femininos como a Campanha da Mulher pela Democracia (Camde) e a União Cívica Feminina, mas não se pode descartar, a participação efetiva do governo de São Paulo, da Sociedade Rural Brasileira, da FIESP e de setores da Igreja Católica¹⁸⁰. A *Marcha*, que reuniu toda a elite paulistana, pode ser considerada como uma reposta conservadora ao comício das reformas¹⁸¹ e se constituiu em um evento impactante para a mobilização anti-esquerdista.¹⁸²

Nos dias seguintes, a *Marcha* encontrou grande repercussão nos jornais. A *Tribuna da Imprensa* deu destaque ao evento, afirmando que ele foi um verdadeiro “plebiscito da democracia” em que a “esmagadora maioria livre” do povo brasileiro mostrou ao governo que era contra suas insinuações ditatoriais em uma posição “de defesa intransigente do regime e das instituições democráticas” (TI, 21-22/03/1964, capa). Em sua análise, o *Diário de Notícias* classificou a marcha como uma resposta da “família brasileira”, contra as ameaças de subversão do regime que partiam do próprio governo e “contra a tentativa de estrangulamento das liberdades asseguradas pela Constituição, desde o comício do dia 13, gravemente ameaçadas”.(DN, 20/03/1964, p.4)

Nota-se, que ambos procuravam traçar uma oposição entre os dois eventos. O comício do dia 13 teria sido “um equívoco, no máximo uma mobilização de pelegos... foi uma concentração de massas, a Cr\$ 3.500 por cabeça” (TI, 21-22/03/1964, capa) fomentado por uma minoria ativista comunista, inimiga da democracia e que contou com a complacência do presidente da República interessado em “utilizá-los na aventura de conquista de poder pessoal e discricionário” (DN, 20/03/1964, p.4). Por outro lado, no “grandioso espetáculo” da *Marcha da família com Deus pela Liberdade*, havia se reunido o povo com a intenção de defender a democracia e a Constituição, prestigiando o Congresso.

“E era povo mesmo, sem “cheiro” de pelego... O que houve em São Paulo... foi uma concentração do povo, límpida e **espontânea**... Não custou um vintém do dinheiro do contribuinte... até então tinham falado os pelegos, os agitadores, os comunistas, a minoria subversiva.” (TI, 21-22/03/1964, capa, grifo meu)

¹⁸⁰ Caio Navarro Toledo, op. cit., p. 99. Em depoimento pessoal sobre a multidão que compunha a marcha, Eurilo Duarte afirmou que: “A presença mais acentuada é a feminina e se pode classificar o desfile como da classe média, e desta para cima – se uma observação apenas visual autorizar um julgamento.” Eurilo Duarte. 32 mais 32, igual a 64. In: Alberto Dines; Antonio Callado; Araújo Netto, op. cit., p.133.

¹⁸¹ Daniel Aarão Reis classifica a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade* como a reação das direitas unidas. Op. cit., p. 30.

¹⁸² Ver, Rodrigo Patto Sá Motta. João Goulart e a mobilização anticomunista de 1961-1964. In: Marieta de Moraes Ferreira. *João Goulart: entre a memória e a história*. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 139.

Nem o comício da Central do Brasil nem a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade* podem ser entendidos como espontâneos e oriundos exclusivamente da vontade popular. A participação de autoridades públicas e organizações privadas de cunho político em suas estruturas foram evidentes. Com relação à marcha de São Paulo e a outras similares que aconteceram pelo país, Caio Navarro destaca que estas manifestações civis “nunca foram “espontâneas”; além de se inspirarem em campanhas anticomunistas realizadas em outros países, sempre foram estimuladas e incentivadas pelos conspiradores na área militar”¹⁸³.

Com relação à marcha de São Paulo, pode-se destacar ainda a presença dos ex-ministros militares, então reformados, almirante Silvio Heck, brigadeiro Grum Moss e marechal Odílio Denys. Segundo opinião expressa no *Correio da Manhã*, a participação de golpistas que em 1961 tentaram ferir a legalidade constitucional não condizia com uma manifestação de repúdio às ameaças ao regime democrático. Da mesma forma, a presença atuante de “antigos” integralistas desvirtuava os objetivos propostos pelos organizadores.¹⁸⁴

“Revela-se essa benévola amplitude de seu espírito na escolha do próprio nome de sua manifestação: pois família, Deus e liberdade é variante ligeira do lema Deus, Pátria e Família, lema daqueles conhecidos lutadores pela liberdade democrática que são os integralistas do Sr. Plínio Salgado... Chega de ironia. Assim é demais. Nós outros, empenhados na luta pela liberdade da família brasileira, saberemos vencer os inimigos nossos e dela.” (CM, 20/03/1964, p.6)¹⁸⁵

Para o jornal, o povo certamente estava ao lado da legalidade e das instituições democráticas. No entanto, a defesa destes mesmos ideais por parte dos integrantes da marcha, é colocada em dúvida a partir do momento em que participavam dela inimigos históricos da democracia, que pretendiam se apropriar do discurso da legalidade na intenção substituir uma possível ditadura por outra.

¹⁸³ Caio Navarro de Toledo, op. cit., p. 100.

¹⁸⁴ Vale lembrar que Plínio Salgado figurava entre os oradores principais do evento que contou ainda com os discursos do presidente do Senado Auro de Moura Andrade, do senador Padre Alcântara e dos deputados Herbert Levy e Conceição da Costa Neves, entre outros. Da mesma forma, foram inúmeras as referências ao movimento constitucionalista de 1932, que teve seu hino executado por diversas vezes. Ver, Eurilo Duarte, op. cit., p.133.

¹⁸⁵ *Última Hora* também atentou para este ponto: “clamou abertamente o antigo “chefe nacional” da hoje extinta Ação Integralista Brasileira para o “retorno do espírito de 32”, com o apoio dos Srs. Herbert Levi, Auro de Moura Andrade e demais dirigentes do fascismo no Brasil”. (UH, 20/03/1964, capa)

As argumentações da *Tribuna da Imprensa* e do *Diário de Notícias*¹⁸⁶ seguiram um caminho diferente. Elas procuraram reforçar a idéia de que, para além de um confronto de projetos e posições políticas, os participantes do comício da Central agiam, ou eram conduzidos a agir, contra a legalidade constitucional e a democracia, enquanto que os integrantes da marcha paulista pretendiam justamente o contrário, defender a lei e o regime democrático.

Segundo seus editoriais, o que vinha ocorrendo no país não era a divisão do povo brasileiro entre duas propostas distintas, mas sim uma oposição entre o somatório de uma minoria mal intencionada com uma multidão manipulada e o povo consciente enquanto corpo da nacionalidade e sustentáculo da nação. Para o *Diário de Notícias*, o povo não era ligado a grupos de esquerda ou de direita, mas era “progressista e liberal”. Naquele momento, ele se posicionava em defesa das instituições reagindo a manobras “em que se invoca o seu nome e se pretende defender os seus interesses”, na real intenção de suprimir-lhe as liberdades e mergulhá-lo em uma ditadura totalitária. O presidente João Goulart, “talvez por irreprimível vocação caudilhesca” estava se colocando a testa de um processo subversivo “de oposição a lei, ao regime e a Constituição” sob o pretexto da necessidade de reformas.

“Quando ele se deslumbra provincianamente com o comparecimento de uma multidão num comício mussolínico, trabalhosamente arranjado com condução e outras facilidades e pensa “o povo está conosco”, lembremos-lhe a genial distinção que fez Victor Hugo, numa página de “Os Miseráveis”: “a multidão é traidora do povo”. Multidão não é povo.” (DN, 22/03/1964, p.4)

Neste ponto, jornal recuperava uma discussão que esteve muito presente em outros períodos da experiência democrática brasileira, mas que naquele momento parecia se concentrar em uma elite conservadora que ainda tentava buscar explicação para o sucesso eleitoral da proposta trabalhista. A necessidade de se realizar uma distinção entre povo, enquanto conjunto dos cidadãos conscientes, das massas irracionais, amorfas, deseducadas e manipuladas pela propaganda demagógica.

¹⁸⁶ É importante ressaltar que o *Diário de Notícias* fez um alerta para que a reação popular “autenticamente democrática” não servisse “de pretexto às maquinações nitidamente reacionárias... A presença de Plínio Salgado, por exemplo, ao lado dos organizadores e oradores do comício de São Paulo foi um acinte ao sentimento dos verdadeiros democratas”. (DN, 24/03/1964, p.4).

“E quando se diz “povo” é preciso ver que a expressão não tem o mesmo significado de massa, no sentido de grupos facilmente mobilizados para servir como pano de fundo em concentrações “populares” pagas com o dinheiro da nação. “povo” é outra coisa. É o conjunto de todas as camadas da população; em seu pensamento, seus interesses, suas inclinações e tendências resultam de uma média de opinião que só pode expressar-se através da tomada do voto dentro da diversificação partidária”. (DN, 24/03/1964, p. 4)

Este povo se expressava através de seu “único representante legítimo” que era o Congresso Nacional. Logo, se o presidente se manifestava contra o Congresso, estava se posicionando contra o povo. Desta forma, o jornal procurou destituir o presidente de sua autoridade. Assim, tendo como base o argumento da legalidade, a opinião do *Diário de Notícias* sugeriu inclusive a desobediência militar ao presidente, o que poderia abrir caminho para sua derrubada.

“Se a suprema autoridade do Poder Executivo opõe-se a Constituição, condena o regime e deixa de cumprir as leis, perde automaticamente o direito de ser respeitado e de ser obedecido, surgindo o caos e a anarquia. Porque este direito dimana exclusivamente da Constituição. As próprias Forças Armadas destinadas, pelo art. 177 da Carta Magna, a defender a pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, só estão subordinadas a autoridade suprema do presidente da República, por força desta mesma Constituição. É somente a Constituição que lhes ordena a obedecer ao presidente.” (DN, 22/03/1964, p. 4)

É interessante notar que, a partir de então, os debates em torno do comício da Central pareciam se afastar da discussão dos pontos da reforma de base em si para se concentrar em uma possível disputa entre os interesses do governo, do Congresso e do próprio povo que poderia conduzir a um rompimento da legalidade constitucional ou até mesmo a subversão do regime democrático. Ao perceber esta mudança de ênfase, *Última Hora*, procurou, em editorial, alertar a sociedade brasileira para aquilo que considerava o cerne dos debates.

“Com o volume quase monopolista de seus recursos de “guerra psicológica”, as forças anti-reformistas manipularam a repercussão do comício no sentido de transformá-lo não num divisor de águas entre a reforma e o imobilismo, mas sim na opção falsa entre “legalidade” e “ilegalidade”. (UH, 23/03/1964, p. 4)

Independente da percepção de *Última Hora*, a questão da legalidade se manteve no centro das discussões e contribuiu para a aceitação da opinião pública ao desfecho dos acontecimentos. Autores como Argelina Figueiredo acreditam que esta tese de defesa da legalidade “que opunha governo ao regime” foi de fundamental importância para se quebrar a resistência dos “setores legalistas” das Forças Armadas ao golpe de estado.¹⁸⁷

Além de tentar dissociar o governo da legalidade, outro ponto chave na crítica conservadora era a associação do governo aos comunistas. Especialmente após a guinada ao socialismo da revolução cubana em 1961, o anticomunismo havia recrudescido ainda mais nas Américas que à época ganhavam grande importância no contexto da guerra fria¹⁸⁸. Os opositores de João Goulart se dirigiam ao encontro desta “onda anticomunista”, na tentativa de identificá-lo a grupos de extrema esquerda antidemocráticos. Os comunistas, que trariam “a desordem e a guerra civil”, eram classificados como inimigos do povo e da nação.

A circulação dos comunistas junto à sociedade civil brasileira, de fato, aumentou significativamente no início dos anos 1960. A atuação do PCB, mesmo na ilegalidade, juntamente com outras organizações de esquerda, se intensificou entre sindicatos, camponeses e estudantes e sua participação nos debates em torno dos projetos de reforma de base foi efetiva¹⁸⁹. No pacote das propostas de reforma estava incluída a recondução dos comunistas a legalidade. Isto foi alvo de fortes críticas, tendo em vista que os comunistas, como “inimigos naturais” da democracia, jamais poderiam atuar livremente em um regime democrático. O *Diário de Notícias* afirmava que a legalização do PCB não era reforma de base, e sim manobra demagógica e eleitoreira. A *Tribuna da Imprensa*, que tinha a pregação anticomunista como uma marca de sua linha editorial em todo o período de governo de João Goulart, chegou a afirmar que a legalização do PCB seria apenas a oficialização de uma longa aliança. Para o jornal, os comunistas já dominavam totalmente o governo através de figuras como Darci Ribeiro, chefe da Casa Civil; general Assis Brasil, chefe da Casa Militar; Valdir Pires, Consultor Geral da República; além de diversos “dos principais assessores do Sr. João Goulart” (TI,

¹⁸⁷ Argelina Figueiredo, op. cit., p. 183.

¹⁸⁸ Rodrigo Patto Sá Mota (2002), op. cit., p. 231-232.

¹⁸⁹ Ao reconhecer esta liberdade de atuação do PCB, José Antonio Segatto afirma que diante da desenvoltura e da forma aberta com que se movimentava na articulação da sociedade civil e política, pode-se entender que o Partido Comunista Brasileiro exercia uma “legalidade de fato”. José Antonio Segatto. PCB: a questão nacional e a democracia. In: Jorge Ferreira e Lucília Neves de Almeida Delgado (org.), op. cit., p. 233.

24/03/1964, capa).¹⁹⁰ Esta infiltração, havia colocado os comunistas em uma posição chave para atacar as instituições democráticas. O próprio presidente, que acreditava poder se aproveitar do caos seria um dos primeiros a enfrentar a “traição vermelha” quando os comunistas tomassem o controle da situação. “Se Jango pensa que se beneficiará dessa situação, está muito enganado” (TI, 20/03/1964, capa).

As tentativas de associação dos comunistas ao presidente também se materializaram de forma muito evidente na marcha paulista. A proclamação de seus organizadores acusava os “vermelhos” de atentarem contra a família e a tradição brasileira. Os milhares de cartazes exibiam mensagens como “Verde e amarelo sem foice e sem martelo”; “Abaixo os pelegos e os comunistas”; “Reformas pelo povo, não pelo Cremlin”. Os discursos proferidos, por vezes fizeram referência direta ao presidente e ao “perigo vermelho”.¹⁹¹ A manchete da *Tribuna da Imprensa* no dia seguinte à marcha era clara: “gigantesca passeata anticomunista: 500 mil em SP repelem Jango - vigorosas demonstrações de repulsa ao comunismo e fidelidade ao regime democrático no Brasil”. (TI, 20/03/1964).

O cunho religioso do evento paulista foi evidente, afinal a marcha estava com “Deus”. Diversos membros da Igreja acompanharam os discursos em frente à catedral da Sé. A participação de rabinos e membros de outras religiões procurou dar um tom ecumênico em que a religião se opunha ao ateísmo. Neste grupo estariam incluídos os comunistas, os reformistas radicais e o próprio presidente. A *Tribuna da Imprensa* radicalizou seu discurso de tal forma, que chegou a afirmar que a marcha mostrava que o povo brasileiro se mobilizava contra “uma filosofia de vida e de governo que ignora o Cristo e persegue cruelmente a Igreja”. Assim, naquele momento, o povo lutava para evitar que ocorresse no Brasil, “o que já aconteceu em vários países católicos do mundo, onde minorias totalitárias fuzilaram padres, puseram milhões de católicos em campos de concentração” (TI, 26-27/03/1964, capa)

Esta tentativa de utilização da fé para interesses políticos foi repudiada, em um manifesto assinado da *Ação Católica da Arquidiocese de São Paulo* e aprovado pelo cardeal-arcebispo de São Paulo, repercutido tanto pelo *Correio da Manhã* quanto por *Última Hora*.

¹⁹⁰ O discurso que associava o presidente João Goulart aos comunistas era reverberado por autoridades políticas. No dia seguinte ao comício das reformas, a *Tribuna da Imprensa* publicou em primeira página uma entrevista com o governador da Guanabara, na qual Carlos Lacerda afirmava que: “A guerra revolucionária está desencadeada, seu chefe ostensivo é o Sr. João Goulart, até que os comunistas lhe dêem outro.” (TI, 14/03/1964).

¹⁹¹ Ver, Rodrigo Pato Sá Motta (2002), op. cit., p. 265-267.

“Expressamos nosso profundo constrangimento ante a exploração da fé e do sentimento religioso do povo brasileiro e a utilização política da religião, criando um clima de divisão na igreja a partir das diferenças de opinião existentes no plano temporal. Constatamos que estas atitudes são contrárias ao espírito de unidade vivido pelos cristãos neste tempo da igreja em concílio” (CM, 24/03/1964, p.6)¹⁹².

Última Hora criticou esta associação da religião aos interesses “anti-reformistas” afirmando tratar-se de pura propaganda que explorava a fé católica. Contudo, tentou cooptar os “católicos conscientes” para a causa das reformas, já que, em sua opinião, a própria Igreja pregava reformas sociais. O católico progressista deveria tomar as ruas “para lutar contra a mistificação que se faz com a sua fé... para garantir aos milhões de destituídos a vida que Jesus pregava para todos.” (UH, 24/03/1964, p.4)

O uso de um discurso religioso por parte dos opositores do governo preocupou o executivo a ponto do presidente promover um almoço com líderes da Igreja Católica e aparecer nas manchetes de diversos jornais do dia 25 de março, quarta-feira Santa, fotografado ao lado de ilustres chefes da igreja como Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, cardeal-arcebispo de São Paulo e Dom Helder Câmara, novo arcebispo de Olinda.¹⁹³

3.4 - A legalidade e a hierarquia militar

Àquela altura, a radicalização já tomara conta do ambiente político nacional e dos debates na imprensa. A legalidade continuava no centro dos debates, não se discutia a necessidade das reformas, que eram vistas pelos mais diversos setores como de suma importância para o país, mas sim a forma como elas deveriam se realizar. Os editoriais de *Última Hora* insistiam que a associação das reformas de base com alguma ilegalidade era a “tática da direita” para assustar os “incautos e desinformados”. As reformas, de modo algum representavam o fim das liberdades. Na verdade, sua aprovação acabaria com a “libertinagem política e financeira de grupos representados por Lacerda, Ademar...”. (UH, 25/03/1964, p.4).

¹⁹² Os editorialistas do *Correio da Manhã* acrescentariam: “não desejamos acrescentar nenhuma palavra nossa às frases citadas, tão claras que não precisam de comentários ou interpretações.”

¹⁹³ Araujo Netto, op. cit., p. 50.

Esta possível oposição entre reformas e democracia foi amplamente analisada por Argelina Figueiredo. A autora defende que diante do quadro político e da situação econômica que se instalou no Brasil durante o governo de João Goulart, se tornou muito difícil a manutenção de qualquer um destes objetivos sem que se realizassem concessões mútuas, as quais os atores políticos em questão não estavam dispostos a fazer. O crescente radicalismo das posições inviabilizou uma solução que contemplasse a manutenção das regras democráticas com as demandas por mudanças socioeconômicas e conduziu ao fracasso do modelo democrático brasileiro da época através de um golpe de estado.¹⁹⁴

O *Diário de Notícias* publicou que o “povo brasileiro” reconhecia que o país precisava adaptar-se às novas exigências do desenvolvimento econômico, entretanto, isto deveria ser feito “sem prejuízo do estrito respeito à legalidade e nos termos da Constituição vigente” Segundo o jornal, o problema central não eram as reformas de base, mas sim a manutenção da legalidade.

“Se o governo, juntamente com os dirigentes sindicais que o acompanham parecem monopolizar a propaganda pelas reformas, enquanto que as forças democráticas se concentram na defesa das instituições democráticas, é porque corremos o risco de perdermos estas e não ganharmos aquelas”. (DN, 24/03/1964. p. 4)

Na opinião dos editorialistas do *Correio da Manhã* eram possíveis mudanças na Constituição em função de novas demandas da sociedade tendo em vista que

“conforme o conhecido truísmo, não são as leis que fazem os costumes, mas os costumes que fazem as leis. Uma Constituição não é uma imutável revelação divina imposta ao gênero humano. Não é uma imposição, mas uma expressão: é a expressão da situação política, social, econômica e cultural da sociedade, no momento em que ela, pelos constituintes, se dá essa Constituição... Mas a sociedade... é uma entidade em movimento permanente, em evolução. Muda a sociedade; e também é necessário modificar a Constituição que rege o comportamento dessa sociedade... Não se admite, pois, a intangibilidade da Carta. Mas tampouco se admitem modificações dela que não correspondam às necessidades do momento histórico” (CM, 26/03/1964, p. 6)

¹⁹⁴ Ver, Argelina Figueiredo, op. cit., p. 187.

Dentre estas mudanças desnecessárias e inapropriadas estariam aquelas que punham em risco os princípios básicos do regime vigente como a administração por via plebiscitária, a delegação de poderes e a alteração das normas eleitorais. “Se o presidente João Goulart visa modificar a Constituição no capítulo das inelegibilidades, pode estar certo de que terá contra ele a maioria esmagadora do Congresso e da opinião pública.” (CM, 26/03/1964, p. 6)

Nota-se, neste ponto, uma alteração na orientação argumentativa do jornal. Em suas primeiras análises sobre as propostas de reforma, o *Correio da Manhã* destacou que o presidente negara a reeleição. Entretanto, com este editorial, começava a discutir abertamente essa possível intenção, opondo-se a ela. De fato, a questão da reeleição ainda hoje gera muita polêmica na historiografia. Em seus discursos, João Goulart sempre negou, mesmo depois de deposto, que queria continuar no poder. No entanto, a forma como o presidente encaminhou o projeto de reformas ao Congresso abre espaço para a dúvida. Para Jorge Ferreira, o pedido de revisão do capítulo das inelegibilidades, com a substituição de seu texto pela frase “são elegíveis os alistáveis”, instituía, na prática, a reeleição e beneficiava o próprio João Goulart.¹⁹⁵

Apesar do *Correio da Manhã* afirmar que a existência de candidaturas oficiais para as eleições presidenciais que se realizariam em 1965 eram a garantia que os partidos e o povo desejavam a manutenção da legalidade democrática¹⁹⁶, o clima de intranquilidade persistia e a possibilidade de uma solução extralegal para a crise política era tangível. O sentimento de que um golpe eminente poderia vir tanto do próprio governo quanto da direita já perturbava a sociedade há algum tempo e, naquele momento, se expressava ainda mais em discursos e proclamações. Na noite do dia 20 de março, o governador de São Paulo, Adhemar de Barros, um dos pré-candidatos a presidência que, segundo o *Correio da Manhã*, apostavam na continuidade do regime, confessava em um programa de televisão que dispunha de aviões e tropas da Força Pública de São Paulo, suficientes para enfrentar as guarnições federais naquele estado. Além disto, deixava presumir que poderia “ser presidente” antes de 1965.¹⁹⁷

¹⁹⁵ Jorge Ferreira, op. cit., p. 385.

¹⁹⁶ “As candidaturas dos Srs. Juscelino Kubitschek, Adhemar de Barros, Carlos Lacerda ou Magalhães Pinto contribuem cada qual por seu lado para garantir a legalidade democrática, pois mostram que os partidos e o povo querem as eleições em 65”. (CM, 24/03/1964, p.6). No dia 20 de março, Juscelino Kubitschek teve sua candidatura à presidência da República lançada pelo PSD, Ademar de Barros já havia tido seu nome indicado pelo PSP em fevereiro e Carlos Lacerda e Magalhães Pinto, provavelmente disputariam a indicação da UDN em convenção marcada para o dia 10 de abril, que não chegou a se realizar. Para muitos, a indicação de Lacerda era tida como certa.

¹⁹⁷ Eurilo Duarte, op. cit., p.135.

Para os que ainda acreditavam na continuidade do governo, ou em uma solução conciliatória, a chegada do feriado da Semana Santa, poderia se transformar numa bênção. O recesso ajudaria a serenar os ânimos e as discussões voltariam em um tom mais ameno na segunda-feira. Contudo, um fato novo afirmou o contrário. Na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro estavam reunidos os integrantes da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFB)¹⁹⁸. A reunião, anteriormente proibida pelo ministro da Marinha, tinha por objetivo oficial comemorar o segundo aniversário da entidade. Sua realização foi encarada pelo Ministério como um ato de insubordinação e as ordens de prisão para o cabo da Marinha Jose Anselmo dos Santos, líder da entidade, e para outros 39 marinheiros já haviam sido expedidas. O evento assumiu ares reivindicatórios: na pauta das demandas dos marujos estavam a não punição dos insubordinados, o reconhecimento da AMFB pelos oficiais superiores, a humanização da Marinha, a libertação de todos os presos e a melhoria da alimentação a bordo dos navios. A situação se agravou quando a tropa de choque dos fuzileiros destinada a invadir o prédio e cumprir as ordens de prisão se recusou a agir e aderiu aos revoltosos, que se mantiveram amotinados por mais dois dias no prédio. Criou-se um impasse e o caso ganhou repercussão na imprensa. Uma nova invasão poderia ter um desfecho violento de grandes proporções. Diante do clima de agitação que se vivia no país, a solução para o caso deveria ser pensada com cautela.

Última Hora, em editorial, pediu calma aos revoltosos e aos simpatizantes de sua causa. “A extralegalidade não é um caminho”, o processo de luta por melhores condições de vida que envolvia todos os brasileiros, inclusive os militares, deveria se manter no caminho certo, ou seja, “dentro do quadro legal e democrático”. As atitudes e pronunciamentos que pudessem conduzir ao pior deveriam ser evitados. (UH, 27/03/1964, p.4). O *Correio da Manhã*, embora defendesse que a disciplina fosse restabelecida “com toda energia” e que o “menor movimento de sublevação nas Forças Armadas” não poderia ser absolutamente tolerado, ainda procurou minimizar o incidente limitando sua solução a esfera militar.

“Esse restabelecimento da disciplina não pode ser difícil... Não justifica o estado de sítio que facilmente degeneraria em golpe contra as instituições, nem o contragolpe preventivo dos que pretendem explorar o incidente... Trata-se de um caso de hierarquia e disciplina e não deve generalizar-

¹⁹⁸ Ver, Jorge Ferreira, op. cit., p. 387 - 388 e Araujo Netto, op. cit., p. 51-59.

se... Política é, por definição, conflito e luta. O conflito é normal na democracia. Ninguém deseja substituí-lo pela unanimidade tácita dos cemitérios. Mas a luta admite a trégua... Não haverá golpes, queiram ou não queiram os golpistas. Haverá eleições em 1965, queiram ou não queiram os continuístas.” (CM, 27/03/1964, p. 6)

Interrompido em seu descanso familiar de feriado, o presidente João Goulart deixou sua fazenda em São Borja, no Rio Grande do Sul, e chegou ao Rio de Janeiro para tomar pé da situação. O almirante Silvio Mota, ministro da Marinha, sentindo-se desprestigiado diante da crise, pediu demissão. Através de uma solução negociada por membros do gabinete militar da presidência e pelo novo ministro da Marinha, Paulo Mario da Cunha Rodrigues, a revolta chegou ao fim com os amotinados sendo conduzidos a uma prisão do Exército e posteriormente liberados.¹⁹⁹

A intervenção do governo para o desfecho da crise gerou reações imediatas na imprensa. A tolerância aos rebeldes foi analisada como um desrespeito às normas militares e um atentado à legalidade e ao regime constituído.

“Os fatos que abalaram a Marinha não podem ser encarados simplesmente como um episódio interno da disciplina que precisa ser mantida no seio da Forças Armadas. Neles, estão em causa os fundamentos do regime democrático, que tem no respeito à disciplina e à hierarquia militares os elementos específicos de sua segurança”. (DN, 31/03/1964, p.4)

A hierarquia e da disciplina passaram então a ocupar o centro das discussões.²⁰⁰ Consideradas fundamentais à democracia, estas questões caminharam junto com as acusações sobre a participação dos comunistas no ato dos marinheiros. “A infiltração de seus credos ideológicos nas Forças Armadas” seria uma marca dos esquemas revolucionários daqueles que pretendiam a derrocada das instituições. A *Tribuna da Imprensa* publicou que a crise foi uma “demonstração de aprendizado sedicioso”. Até mesmo o episódio da entrega das armas e posterior adesão dos fuzileiros a revolta

¹⁹⁹ Este episódio apresenta versões controversas na historiografia atual, enquanto a maioria dos autores defende que a anistia partiu de uma solução negociada entre João Goulart e setores militares, outros afirmam que a decisão de anistiar os culpados partiu exclusivamente do novo ministro da Marinha. Ver, Jorge Ferreira, op. cit., p. 388-389.

²⁰⁰ Para Daniel Aarão Reis, após a crise na Marinha, o foco do processo político se transferiu de um enfrentamento de projetos pró e contra a reforma para uma luta entre os defensores da disciplina e hierarquia militares contra aqueles que queriam a sua subversão. Isto representou um desastre político para o presidente. Op. cit., p. 32.

havia sido tramados pelos comunistas da UNE para que o “motim” se assemelhasse as cenas do filme *Encouraçado Potemkin* (TI, 28-29/03/1964, p. 1)²⁰¹.

A atuação dos comunistas junto aos sindicatos era conhecida, contudo o principal alvo de críticas foi a sua liberdade de ação junto ao governo.²⁰² O movimento dos marinheiros representava mais uma etapa de um processo de desagregação das Forças Armadas, em uma série de acontecimentos que estariam sendo, de maneira sistemática e metódica, “estimulados ou criminosamente coonestados pelo executivo”. (TI, 28-29/03/1964, p.1). O presidente João Goulart ao se afastar de sua missão constitucional de preservar a lei, tornava assim, o “grande culpado” pela dilaceração da Marinha. Enquanto um ministro, que queria apenas cumprir os regulamentos, era desprestigiado,

“uma associação de marinheiros, fuzileiros e cabos, cujos dirigentes fardados em reuniões de assembleias e sindicatos, em manifesto atentado às normas disciplinares, eram francamente prestigiados pelo próprio presidente da República... Diante do desacato a autoridade, o governo transaciona com os rebelados... A lei, a ordem disciplinar e hierárquica, tudo o quanto prescrevem os dispositivos regulamentares, nada disto consta mais perante o governo, que se afasta deliberadamente da ordem, da disciplina, da legalidade. A missão constitucional das Forças Armadas começa, nas condições atuais, a perder o seu alto sentido... O presidente há muito tempo que esqueceu o seu juramento” (DN, 29/03/1964, p. 1)

Em reportagem de capa, a *Tribuna da Imprensa* publicou que a sublevação da Armada era a vitória de João Goulart. Renovada, a Marinha atenderia aos interesses de perpetuação no poder do “comandante da sublevação”, tendo em vista que esta era o “único setor militar que se mantinha intransigente contra suas tentativas golpistas” (TI, 28-29/03/1964, capa). O *Correio da Manhã* reiterou as críticas ao comportamento do

²⁰¹ Segundo Daniel Aarão Reis, qualquer semelhança entre o episódio e o filme do cineasta russo Eisenstein, não era “evidentemente, mera coincidência, inclusive porque, como convidado de honra, comparecera João Cândido, o almirante negro, líder e único sobrevivente, da revolta da armada, de 1910, quando também tivemos direito aos nossos Potemkins...”. Op. cit., 32. A participação de João Cândido foi bastante explorada pelos analistas do período. Araujo Netto chega a mencionar que aquele “velhinho”, “sentadinho em sua cadeira” assistia a tudo sem entender nada, não tinha nada com comunistas. Op. cit., p.53-54. A presença de João Cândido também não passou despercebida dos jornais. Ao publicar sua foto em primeira página e explorar sua participação no evento, *Última Hora* procurou mostrar que aquela era uma manifestação por direitos e não tinha qualquer vinculação comunista.

²⁰² Elio Gaspari argumenta que a AMFB era uma associação irrelevante que havia sido transformada em entidade parassindical monitorada pelos comunistas e que o sindicato dos metalúrgicos, sede do protesto, tinha cinco membros do PCB em seus quadros diretivos. Para ele, a ação comunista esteve presente ao longo de todo o desenrolar da crise, inclusive em seu desfecho, já que o almirante Paulo Mario Rodrigues, novo ministro da Marinha escolhido para contornar a situação, era próximo ao partido. Op. cit., p.50.

governo no episódio da revolta dos marinheiros. Mesmo sem fazer menção à participação comunista²⁰³, o jornal condenou a interferência de civis na solução de um caso militar e exigiu uma postura rigorosa do presidente João Goulart. Naquele momento, não cabia ao presidente analisar se as reivindicações dos marinheiros eram justas ou não, mas sim manter-se fiel à Constituição e restabelecer imediatamente a autoridade e a disciplina que eram os sustentáculos do regime e da nação. Caso contrário, “estaria largamente aberto o caminho para um conflito militar de conseqüências imprevisíveis” (CM, 29/03/1964, p. 6).

Para o jornal, a indisciplina corroía as bases do regime e não se restringia ao meio militar. “Também existe uma indisciplina civil”. Ao proclamar reivindicações radicais e inconstitucionais como a “constituente com Jango”, os “agentes da presidência da República” incompatibilizavam o presidente “com o Congresso, com as Forças Armadas, com a imprensa, com os partidos políticos, com a opinião pública”. (CM, 29/03/1964, p. 6).

O argumento de que o presidente João Goulart agia, cada vez mais, em inconformidade com a lei e as normas constitucionais foi se reforçando com os editoriais dos jornais. Seguindo caminho inverso, *Última Hora* publicou que a “pronta decisão” do presidente manteve o princípio da autoridade e evitou “uma maior exploração política” da crise, já que havia sido prontamente acatada tanto pelos marinheiros quanto pela “oficialidade legalista” da Marinha. Os efeitos da crise deveriam ser minimizados, uma vez que “o que se supõe ser indisciplina, nada mais é do que uma manifestação de protesto contra uma situação condenada pela justiça social, ou reivindicação de profundo sentido humano no mundo moderno” (UH, 28/03/1964, p. 4).²⁰⁴ A rápida solução da crise mostrou que a Marinha estava se adaptando às transformações da democracia nacional, entrosada com os anseios de mudança de toda uma nação e com as reformas propostas pelo presidente João Goulart. Para a *Última Hora*, o que estava morrendo na Marinha, não era a disciplina, mas sim um pensamento arcaico e reacionário representado por uma pequena cúpula comprometida inclusive

²⁰³ Vale ressaltar, que durante todo o período pesquisado, o *Correio da Manhã* não faz menção à participação dos comunistas nos acontecimentos, mas sim a ação de grupos radicais contrários a ordem constitucional, que não necessariamente eram comunistas.

²⁰⁴ Uma ampla reportagem fotográfica que mostrava os marujos sublevados fazendo suas orações da Semana Santa, foi publicada com o objetivo de se tentar desvincular o movimento de qualquer ação de cunho comunista limitando-se a uma luta por direitos.

com o fanatismo terrorista, como no caso dos almirantes Penna Botto e Silvio Heck.²⁰⁵ Esta cúpula, impedia a revogação de medidas reconhecidamente inumanas como a negação do direito ao casamento, que prejudicava milhares de famílias na realidade constituídas. Da mesma forma, o não reconhecimento da associação dos marinheiros, contrastava com a plena legalidade de entidades equivalentes no Exército e na Aeronáutica.

A despeito da opinião de *Última Hora*, foram diversos setores militares, e não apenas uma “cúpula minoritária”, que interpretaram a solução dada pelo governo ao episódio, como quebra da hierarquia e da disciplina. A manutenção da disciplina era um argumento unificador entre as Forças Armadas e isto levou muitos setores “legalistas” e até mesmo militares mais próximos ao presidente a se afastar dele.²⁰⁶ Segundo alguns militares que participaram ainda como jovens oficiais do golpe de 1964, a violação dos princípios da hierarquia e da disciplina, fundamentais a instituição militar, foi a principal razão para a intervenção golpista. Em depoimentos realizados quarenta anos após o golpe, estes oficiais, já na reserva, associaram a detonação do movimento “revolucionário” à participação do presidente João Goulart no comício da Central do Brasil e a sua tolerância aos levantes nas Forças Armadas. Para eles, a subversão interna era intolerável e muitos afirmam que se o Presidente João Goulart tivesse demonstrado que “não compactuaria com a quebra da hierarquia e da disciplina, suas chances de continuar no governo seriam boas e a correlação de forças não se definiria em favor dos golpistas”.²⁰⁷

Elio Gaspari também entende que a questão da hierarquia foi fundamental para a detonação, ainda que precoce, da ação militar que desferiu o golpe²⁰⁸. Ao descrever o

²⁰⁵ Vale lembrar que estes oficiais desempenharam papéis relevantes nas outras crises aqui analisadas. Em 1955, o almirante Penna Boto, foi o comandante do cruzador Tamandaré, navio no qual se abrigou a cúpula do governo provisório de Carlos Luz, na tentativa de impedir a posse de Juscelino Kubitschek. Já o almirante Silvio Heck, foi um dos ministros militares que assinou o veto a João Goulart durante a crise da renúncia de Janio Quadros em 1961.

²⁰⁶ No primeiro capítulo desta dissertação procurei fazer uma análise mais detida com relação ao pensamento militar brasileiro neste período que pode contribuir para o maior entendimento deste ponto. Cf., p. 58-62.

²⁰⁷ Ver, Maria Celina d'Araújo; Gláucio Ary Dillon Soares; Celso Castro. Op. cit., p. 12.

²⁰⁸ Para o autor a participação de Goulart na Associação dos Sargentos se constituiu em um grave erro estratégico, tendo em vista que com este ato, o presidente dava a impressão de estar se movimentando em direção a um golpe. Contudo, sua hesitação em precipitá-lo acabou por possibilitar que seus opositores tomassem a iniciativa, contribuindo assim para um desfecho em favor dos golpistas de direita. Apesar de considerar que o andamento dos acontecimentos políticos tem grande importância na definição dos acontecimentos, acredito que o autor atribui valor demasiado as ações pessoais de Goulart e a uma suposta inabilidade política do presidente para o desfecho dos acontecimentos, desconsiderando assim todo um processo de formação de opinião. Além disto, definir que ambos os lados intencionavam dar um

dispositivo militar montado pelo governo para evitar ações militares dos conspiradores, destaca que o governo acreditava que qualquer tentativa de golpe poderia ser repelida e que os próprios conspiradores tinham muito receio quanto ao desfecho de uma ação mal planejada. Para o governo, o dispositivo montado pelo chefe do gabinete militar da presidência da República, general Argemiro de Assis Brasil, contava no Exército com o controle dos comandos que efetivamente tinham capacidade de mobilização de tropas. Além disto, havia o entendimento de que o reduto conservador da Marinha estava desmoralizado e de que o maciço apoio dos sargentos neutralizaria os “arroubos” de oficiais descontentes na Aeronáutica. O suporte do ministro da Guerra, Jair Dantas Ribeiro, que inclusive cumprimentou pessoalmente o presidente João Goulart na saída do comício da Central, reforçava a certeza do executivo na segurança de seu esquema militar.²⁰⁹

Os conspiradores militares condenaram a presença de Jair Dantas Ribeiro no comício através de uma circular reservada, assinada pelo general Humberto Castello Branco, na qual o então chefe do Estado Maior do Exército convocava os oficiais “legalistas” a reagir a esta atitude. A crítica à atitude do ministro da Guerra se fiava na noção de que a função dos militares não era defender programas de governo, mas sim “garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e a aplicação das leis”. Permitir que as Forças Armadas entrassem “numa revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-lo para mandar e desmandar e mesmo gozar o poder?... Para submeter à nação ao comunismo de Moscou? Isto sim, é que seria antipátria, antinação e antipovo”.²¹⁰

Naquele momento, os conspiradores tentavam conquistar setores militares, que se pautavam por um comportamento que os afastava dos debates políticos, e os mantinha em uma posição de respeito às normas constitucionais vigentes e a hierarquia, que era representada pelo ministro da Guerra independente de suas posições. Esta tentativa de trazer a legalidade para o lado do projeto golpista ainda encontrava

golpe parece reduzir toda a discussão em torno da legalidade e da democracia, a um jogo de estratégia político-militar.

²⁰⁹ Na imprensa, o respaldo do ministro da Guerra ao comício do dia 13 foi analisado de forma distinta. Para *Última Hora*, havia sido a demonstração de que as Forças Armadas estavam “inquebrantavelmente unidas em torno da evolução do país, das reformas, da justiça social. Estiveram junto ao povo no comício, e o povo aplaudiu.” (UH, 17/03/1964, p.4) No entanto, para a *Tribuna da Imprensa*, representou o uso indevido e ilegal das Forças Armadas colocadas por Goulart, “na humilhante e inconstitucional posição de guarda pretoriana de seus planos subversivos.” (TI, 17/03/1964, capa)

²¹⁰ Instrução reservada do general Castello Branco. (20/03/1964) In: Carlos Fico, op. cit., p. 310-311.

resistências, contudo, se reforçaria após o episódio dos marinheiros e do apelo a disciplina.

No dia 30 de março, mais um fato novo se somaria a crise. Na festa de posse da nova diretoria da Associação dos Sargentos, no Automóvel Clube, o presidente João Goulart afirmou, em seu discurso, que a crise enfrentada pelo país estava sendo provocada por uma minoria de privilegiados. Para ele, o pedido de reformas estava “rigorosamente dentro da Constituição” e da lei, assim como os decretos assinados pelo governo haviam sido elaborados “em benefício do povo”. Contudo, era preciso destacar que as constituições não eram intocáveis e que precisavam evoluir de acordo com a evolução dos povos. Além disso, afirmou que não permitiria a desordem em nome da ordem e que a “disciplina se constrói pelo respeito mútuo entre os que comandam e os que são comandados”²¹¹. No evento, estavam presentes vários ministros, alguns militares como o almirante Aragão²¹², líderes sindicais e marinheiros que participaram da revolta que acontecera dias antes, como o cabo Anselmo, líder da AMFB.

Diversos conselheiros civis e militares do presidente já o haviam alertado, sem sucesso, que a sua participação no evento seria uma imprudência devido às repercussões da ação dos marinheiros e ao acirramento dos ânimos. A historiografia apresenta diversas versões para as razões que motivaram João Goulart a comparecer no Automóvel Clube. Para alguns autores, o presidente aceitara o confronto, pois confiava em seu dispositivo militar e nas bases sindicais para forçar o Congresso a aceitar suas propostas, impondo assim um golpe.²¹³ Outros acreditam que diante de seu isolamento junto aos partidos políticos, o presidente não poderia desprezar o apoio de suas bases populares, tendo em vista que o líder de seu dispositivo militar afirmara que os riscos eram controlados²¹⁴. Existe ainda o entendimento de que João Goulart sabia da profundidade da trama golpista e que, diante da inevitabilidade do golpe, tentava usar seu discurso como justificativa histórica para seu suicídio político.²¹⁵ Argelina

²¹¹ Discurso do presidente João Goulart durante reunião de sargentos no Automóvel Clube em 30 de março de 1964. In: Carlos Fico, op. cit., p. 318-322.

²¹² O almirante Candido Aragão, comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, não havia cumprido a ordem de invasão da sede do sindicato dos metalúrgicos e posteriormente fora carregado nos ombros pelos revoltosos. Sua figura era constantemente associada na imprensa a grupos de esquerda sendo chamado inclusive de “almirante vermelho”. Aragão também sofrera muitas acusações de colocar fuzileiros para proteger políticos como Leonel Brizola.

²¹³ Ver, Elio Gaspari, op. cit., p. 51.

²¹⁴ Jorge Ferreira, op. cit., p. 390.

²¹⁵ Ver, Caio Navarro Toledo, op. cit., p. 103.

Figueiredo sustenta que esta noção era equivocada, tendo em vista que ainda havia a possibilidade de uma composição que manteria Goulart no poder e garantiria a continuidade do regime democrático, caso este adotasse uma linha mais moderada. Isto já lhe havia sido sugerido pelo ex-presidente Juscelino Kubitschek, e por alguns de seus assessores militares.²¹⁶

3.5 - A emergência de uma nova legalidade

Independente das intenções do presidente, o impacto de sua presença no Automóvel Clube, seria muito grande no noticiário do dia seguinte. A *Tribuna da Imprensa* procurava associar a “ação subversiva”, de desprezo à hierarquia, “de minorias sediciosas dos escalões inferiores das Forças Armadas” a uma cúpula golpista instalada no governo. A reunião do Automóvel Clube, apenas servira para deixar a situação ainda mais clara.

“A presença do Sr. João Goulart na assembléia da Associação Beneficente dos Subtenentes e Sargentos é a resposta da desordem e da indisciplina à ordem e à disciplina... Caíram às máscaras e as distâncias. E os sargentos, fuzileiros navais e soldados da minoria sediciosa puderam enfim reverenciar o seu comandante, presente de corpo e de espírito.”
(TI, 31/03/1964, capa)

O evento, entendido como “cúmulo do desafio”, marcou uma mudança definitiva de posição nos editoriais do *Correio da Manhã*. O comício da Central do Brasil, que antes fora analisado como um direito legal e soberano do povo, passou então a ser visto como

“a etapa final de sua caminhada para a destruição do regime, para a alteração das regras do jogo democrático; que ele vem fazendo de cartas marcadas com seus tradicionais parceiros do extremismo e da corrupção... Pouco a Pouco foi se vendo que ele se desviava da estrada da legalidade para buscar os atalhos da conspiração montando um dispositivo sindical-militar com que organiza marchas sobre Brasília, com que promove greves gerais, com que organiza motins e com que ameaça as instituições. A subversiva manifestação de ontem foi um dos pontos altos dessa sua arrancada pelos caminhos da

²¹⁶ Argelina Figueiredo, op. cit., p. 200-202.

ilegalidade... **Agora é impossível tolerar mais.**” (CM, 31/03/1964, p.6, grifo meu)

Para o jornal, naquele momento, João Goulart se encontrava totalmente à margem da legalidade. Ao invés de insistir no argumento que circunscrevia os eventos em seus aspectos particulares, o *Correio da Manhã* passou a interpretá-los como etapas de um processo de subversão da ordem, coordenado pelo próprio presidente. Em primeira página, o jornal evidenciou sua posição no editorial “Basta!”

“Basta de farsa. Basta de guerra psicológica que o próprio governo desencadeou com o objetivo de levar avante a sua política continuísta... Se o Sr. João Goulart não tem a capacidade de exercer a presidência da República e resolver os problemas da nação dentro da legalidade constitucional não lhe resta outra saída senão entregar o governo ao seu legítimo sucessor... Os Poderes Legislativo e Judiciário, as classes armadas, as forças democráticas devem estar alertas e vigilantes e prontos para combater todos aqueles atentados contra o regime... O Brasil já sofreu demasiado com o governo atual. Agora basta!” (CM, 31/03/1964, capa).

Diante deste quadro de ilegalidade o Congresso deveria agir para “resguardar a ordem constitucional vigente, sobre a qual se abatem as mais claras e inescusáveis tentativas de subversão” (DN, 30/03/1964, p.4). O governo tentava transferir sua responsabilidade pela diminuição do ritmo do desenvolvimento nacional para o Congresso, e este deveria assumir seu papel nas reformas. Contudo,

“enquanto perdurar o caos e a anarquia, não se pode pensar em reformas. Ou melhor, a única reforma que o momento exige é a reforma da mentalidade, é a reforma de métodos, é a reforma de homens. Não se trata nem de discutir ou votar o “impeachment” do presidente da República, pois ele já renunciou voluntariamente, não ocupa mais o cargo de presidente da República, nem DE FATO, nem DE DIREITO... As inconstitucionalidades praticadas pelo Sr. João Goulart são gritantes... A sorte está lançada. Os próximos dias serão decisivos. A iniciativa está com o Congresso, que tem a cobertura total da nação e das Forças Armadas. Do seu poder de discernir, do seu poder de agir, do seu poder de resolver dependerão os rumos desse país.” (TI, 30/03/1964, capa)

Enquanto *Última Hora* pedia que o Congresso abandonasse o imobilismo e votasse as reformas e o *Diário de Notícias* ainda via uma porta de saída ao presidente desde que este recuasse de sua posição, restabelecendo a disciplina nas Forças Armadas.

Entretanto, a sorte já estava lançada. Em uma ação que precipitou a movimentação golpista, tropas comandadas pelo general Olímpio Mourão Filho, partiram de Minas Gerais, em rebelião, rumo ao Rio de Janeiro. Em Belo Horizonte, o governador Magalhães Pinto, que mantinha relações estreitas com os conspiradores militares, divulgou manifesto pedindo a “restauração da ordem constitucional”. Enquanto o governo mobilizava tropas para enfrentar os rebeldes e discutia uma possível intervenção em Minas Gerais, os conspiradores recebiam novas adesões como a do general Amauri Kruehl²¹⁷ que comandava o II Exército em São Paulo. Na Guanabara o governador Carlos Lacerda, aliado dos golpistas se entrincheirava no Palácio da Guanabara à espera de uma invasão das forças federais que nunca aconteceria. O presidente João Goulart tentava evitar o confronto militar, mas não aceitava uma solução que representasse uma capitulação.

No dia seguinte, 01 de abril de 1964, os jornais repercutiram os acontecimentos através de informações truncadas e noticiaram a possibilidade de uma guerra civil. Não se sabia ao certo como estava definida a correlação de forças militares entre o governo e os golpistas.

Em primeira página, *Última Hora* publicou: “expectativa e intranquilidade em todo o país: sublevação em Minas para depor Jango”. No entanto, deu o mesmo destaque à uma declaração do presidente João Goulart, na qual afirmava que o golpe estava condenado. As notas oficiais tanto do presidente quanto do ministro da Guerra, que estava se recuperando de uma cirurgia, também foram publicadas em primeira página. Os apelos à legalidade, à manutenção da ordem constitucional, aos poderes constituídos e aos princípios “legalistas” das Forças Armadas, deram o tom de seus conteúdos. Enquanto o ministro garantiu que agiria com máxima energia contra os falsos defensores da democracia, o presidente afirmou que:

“procuram instaurar a desordem e ferir as instituições democráticas no momento em que o governo federal, com o apoio do povo e das Forças Armadas, se acha empenhado em encaminhar pacificamente, através do Congresso Nacional, as

²¹⁷ Muitos dos conspiradores militares acreditavam que a posição de Kruehl era chave para definição do confronto, enquanto as tropas do Rio de Janeiro estavam divididas e permeadas por conspiradores, a coesão das tropas paulistas poderia decidir um possível embate militar. O presidente João Goulart apostava na lealdade do general Kruehl, mas este pressionado pelos conspiradores teria pedido ao presidente que rompesse com seus aliados de esquerda demitindo o chefe da Casa Civil, Darci Ribeiro, o ministro da Justiça Abelardo Jurema, e colocasse o CGT na ilegalidade. Diante da negativa do presidente o general acabaria cedendo aos apelos golpistas. Para um retrato mais detalhado da movimentação militar e das sucessivas adesões aos conspiradores. Ver, Elio Gaspari. Op. cit., capítulos 1 e 2.

reformas e medidas necessárias a recuperação econômica e social do país. A nação pode permanecer tranqüila. O governo manterá intangíveis a unidade nacional, a ordem democrática e os princípios constitucionais cristãos em que ele se inspira, pois conta com a fidelidade das Forças Armadas e com o patriotismo do povo brasileiro.”²¹⁸

Como se pode notar, o presidente afirmou que em nenhum momento tomara qualquer atitude que atentasse contra a legalidade constitucional. Da mesma forma, procurou filiar o movimento subversivo “às mesmas tentativas anteriores de golpe de estado, sempre repudiados pelo sentimento democrático do povo brasileiro e pelo espírito legalista das Forças Armadas”. Em editorial, o jornal atribuiu a crise aos espoliadores e especuladores do Brasil, que temerosos das reformas que cortariam seus privilégios, usavam o dinheiro proveniente de suas remessas ilícitas e lucros extraordinários para financiar a guerra civil.

No entanto, a opinião do presidente não era partilhada por todos. O *Diário de Notícias*, que publicou em manchete que uma luta fratricida era iminente no país, deu destaque à declaração de Castello Branco: “insurreição é recurso legítimo”, e noticiou a adesão do II Exército e do general Kruel “contra o jugo comunista”. Ao procurar fazer um relato da história política de João Goulart, o jornal afirmou em editorial que, ao longo de suas experiências, o presidente “parece ter acumulado elementos que confirmam a sua carreira para um solução extra-legal, do tipo caudilhesco, na melhor das hipóteses...”. Sua administração primava pela ação fora dos quadros constitucionais e pela tentativa de divisão das forças que queria controlar, isto lançou intraquilidade sobre as instituições democráticas e sobre as forças que promoviam o desenvolvimento nacional. A desmoralização das Forças Armadas foi o ápice desta marcha contra a legalidade. Para o jornal, caso o presidente quisesse se manter no poder, deveria atender às demandas dos rebeldes, restaurando a disciplina militar e rompendo com os “esquerdistas” que então eram “os prediletos do governo e alegremente vão tomando conta do país”.

“Resta saber se o presidente da República compreenderá isto a tempo. Como é de se esperar, como é de se exigir... Nenhum de nós, nem ninguém, e queremos crer nem mesmo o Sr. João Goulart poderíamos concorrer para um desenlace violento pra crise que se instalou no país... sempre há

²¹⁸ Nota oficial do presidente da República (UH, 01/04/1964, p.1)

tempo para as soluções de bom senso e de patriotismo”. (DN, 01/04/1964)

O *Correio da Manhã* foi além, seu editorial de capa intitulado “Fora!” exigiu a saída do presidente da República.

“O Sr, João Goulart iniciou a sedição no país. Não é possível continuar no poder. Jogou os civis contra os militares e os militares contra os próprios militares. É o maior responsável pela guerra fratricida que se esboça no território nacional... O Brasil não é mais uma nação de escravos. Contra a desordem, contra a mazorca, contra a perspectiva de ditadura criada pelo próprio governo atual, opomos a bandeira da legalidade. Queremos que o Sr. João Goulart devolva ao Congresso, devolva ao povo o mandato que ele não soube honrar... A nação, a democracia e a liberdade estão em perigo. O povo saberá defendê-las. Nós continuaremos a defendê-la.” (CM, 01/04/1964, p.6)

João Goulart era um ex-vice presidente da República que devia sua magistratura presidencial exclusivamente a um movimento nacional e popular contra a ilegalidade. No entanto, realizou uma administração que primou pelo imobilismo e pela agitação ao invés de governar. Com uma série de atitudes que conduziram o país a subversão, não só da hierarquia militar, mas também da hierarquia social, caiu assim, ele próprio na ilegalidade.

“Nós do Correio da Manhã defendemos intransigentemente em agosto e setembro de 1961 a posse do Sr. João Goulart a fim de manter a legalidade constitucional. Hoje, como ontem, queremos preservar a Constituição. O Sr. João Goulart deve entregar o governo ao seu sucessor porque não pode mais governar o país.” (CM, 01/04/1964, p.6)²¹⁹

A opinião expressa nos editoriais tanto do *Diário de Notícias* quanto do *Correio da Manhã*, pareciam definir um cenário que foi sendo montado ao longo dos acontecimentos que marcaram aqueles últimos meses. Ao contrário do que ainda podiam acreditar alguns colaboradores do presidente João Goulart, a oposição, que se

²¹⁹ A tentativa de colocar João Goulart fora dos quadros da legalidade era de tal ordem, que o *Correio da Manhã* se utilizou inclusive da própria Constituição para definir o momento. Em um quadro destacado na primeira página, publicou: “Art. 83 parágrafo único: O presidente da República prestará, no ato da posse, este compromisso: “prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência”... Este foi o juramento prestado pelo Sr. João Goulart no dia 07 de setembro de 1961, perante o Congresso Nacional... Jurou e não cumpriu. Não é mais o presidente da República”.(CM, 01/04/1964)

convertera em rebelião, contra o seu governo, não se limitava a uma minoria radical de direita marcada por arroubos anticomunistas e a espoliadores e especuladores contrários as reformas de base. O projeto de reformas era amplo e tinha muitos pontos polêmicos. No entanto, a passagem da rejeição a alguns de seus pontos para uma sistemática oposição que passou inclusive a dar suporte a um movimento militar sedicioso contra o governo não pode ser explicada apenas por estas divergências. O *Correio da Manhã* não era um periódico popular, mas expressava uma opinião ligada a setores mais moderados da sociedade que viam na continuidade das instituições uma garantia para o desenvolvimento nacional. As reformas de base, e aí pode ser incluída a reforma agrária, eram amplamente defendidas pelo jornal que em nenhum momento estabeleceu qualquer relação do governo com os comunistas, procurando inclusive minimizar este ponto. Mesmo o *Diário de Notícias*, apesar de insistir em uma crítica anticomunista, entendia a necessidade das reformas e pedia ao Congresso que agilizasse sua votação. O que levava estes jornais pedir a saída de João Goulart do governo não era o projeto de reformas, mas sim a forma como o presidente conduzia seu processo de implementação, procurando, no entender destes, “atropelar” a legalidade constitucional.

Sendo assim, para diversos setores da sociedade, e não apenas para poucos radicais, naquele momento o presidente era colocado em oposição à legalidade e não mais como sua expressão, enquanto presidente da República legitimamente constituído. Esta idéia não foi o único fator, mas certamente contribuiu para que os apelos de fidelidade à legalidade e à ordem constitucional feitos pelo presidente não fossem atendidos.

No início da tarde de 01 de abril, a situação parecia estar definida, o dispositivo militar não funcionara e a resistência de grupos de esquerda ligados ao presidente, por opção do próprio Goulart,²²⁰ não havia sido acionada. Após sofrer diversos ultimatos de

²²⁰ Diante do fracasso de seu dispositivo militar, a única forma de João Goulart continuar na presidência sem ceder às pressões dos militares seria iniciar uma resistência armada apoiada em suas bases políticas. Se isto não conduzisse a uma guerra civil, certamente traria inúmeras mortes de brasileiros, peso que Goulart não queria carregar. Além disso, diversos colaboradores do presidente davam notícia não só do certo reconhecimento dos Estados Unidos a um governo golpista, como também de um possível apoio armado, caso Goulart optasse pela resistência. Isto certamente contribuiu para que o presidente desistisse de lutar. Anos depois o esquema militar de suporte norte-americano ao golpe, intitulado “operação Brother Sam” foi definitivamente comprovado com a abertura de seus arquivos, o que pode ser verificado em Marcos Sá Correa. *1964: visto e comentado pela Casa Branca*. Porto Alegre: L&PM, 1977. Contudo, a possibilidade de uma ação militar efetiva nunca foi reconhecida pelo governo dos EUA. Passados mais de quarenta anos do acontecido, Lincoln Gordon, embaixador dos Estados Unidos no Brasil à época, ainda afirmava que a operação destinava-se a dar algum suporte logístico e a retirar os cidadãos americanos do Brasil. No entanto, não negava que o governo americano temia uma guinada ditatorial, à esquerda, de João Goulart, o que seria um acontecimento de proporções “perigosas” no ambiente de

gerais, o presidente, temendo por sua segurança, decidiu deixar o Rio de Janeiro e rumar para Brasília. Na capital federal o clima de insegurança era ainda maior e o Congresso já preparava uma adesão aos rebeldes. Diante deste quadro, João Goulart decidiu voar novamente, agora para o Rio Grande do Sul, seu estado natal. Em 1961, fora em Porto Alegre que se iniciara o movimento em prol da legalidade que garantiu a posse do próprio Goulart. De lá, ao lado de bases políticas trabalhistas e sob a proteção do general Ladário Teles, chefe do III Exército, que ainda se mantinha fiel ao regime constituído, o presidente poderia tentar suas últimas articulações para manter sua posição ou mesmo iniciar a resistência armada que tanto relutava. No entanto, o golpe já estava consumado. Na madrugada do dia 02 de abril, enquanto João Goulart seguia viagem, o presidente do Senado Auro de Moura Andrade, na condição de presidente do Congresso Nacional, declarou vaga a presidência República depois de tumultuada sessão extraordinária. No mesmo fôlego, declarou “nos termos do artigo 79 da Constituição”, presidente da República, o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli.²²¹

Apesar da tentativa de dar um arcabouço legal para este ato, a declaração de vacância foi, de fato, a confirmação do golpe. O presidente da República não havia deixado o país e inclusive havia informado que mantinha seu posto; assim sendo, a declaração afrontava a legalidade constitucional. Acompanhado pelo presidente do Congresso e pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, que corroborou esta ilegalidade, Ranieri Mazzilli assumiu a presidência, em “uma cerimônia bizarra”, com a menor comitiva de posse da história republicana brasileira, no Palácio da Alvorada ainda às escuras.²²² Na realidade, o centro efetivo do poder estava no Rio de Janeiro. O general Arthur da Costa e Silva se automeou comandante-em-chefe do Exército e

guerra fria que se vivia no período. Ao longo das diversas justificativas dadas, nos últimos anos, para a atividade norte-americana junto à conspiração anti-goulart, o embaixador, por diversas vezes, mudou seus argumentos. No entanto, insistiu em legitimar sua postura anticomunista e golpista. Ver, James Green e Abigail Jones. Reinventando a história: Lincoln Gordon e as suas múltiplas versões de 1964. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH, vol.29, n. 57, jan-jun., 2009.

²²¹ A formalização da vacância se deu a partir de um comunicado do presidente encaminhado pelo chefe da Casa Civil, Darcy Ribeiro, na qual o mesmo informava que em virtude dos acontecimentos, se dirigia ao sul do país para encontrar-se com as forças legalistas do Exército, mas que se mantinha no pleno exercício de seus poderes constitucionais. Ou seja, exatamente o contrário do que seria decidido pelo Congresso. Ver, Carlos Fico, op. cit., p. 18 e 19.

²²² Elio Gaspari, op. cit., p 111, 115-116. A clara falta de sustentação legal da declaração de vacância e conseqüente posse de Mazzilli, não impediram o seu reconhecimento, na noite deste mesmo dia pelo presidente norte-americano Lyndon Johnson. Antecipando-se à cautela de seu embaixador no Brasil, que afirmava que João Goulart ainda estava em território nacional, este enviou uma carta de felicitações ao novo presidente que, no dia seguinte, recebeu ampla divulgação. Em primeira página, *O Correio da Manhã* publicou: “Lyndon Johnson envia felicitações a Mazzilli”. (CM, 03/04/1964)

organizou o *Comando Supremo da Revolução* com a intenção de demonstrar uma irreal unidade das Forças Armadas em torno de seu comando.

Já no Rio Grande do Sul, João Goulart verificou que as tropas militares leais ao comando do III Exército eram reduzidas. A derrota para as forças golpistas que já seguiam para o sul seria iminente. Além disso, a resistência armada civil, como queria Leonel Brizola, seria uma temeridade. Naquele momento, o argumento do apelo à legalidade para cooptação de apoio, tão importante na campanha de 1961, não tinha a mesma força. Como bem define Argelina Figueiredo, daquela vez “a bandeira da legalidade já havia sido capturada pela coalizão golpista”²²³. João Goulart desistiu da resistência, seguiu para uma de suas fazendas no interior e dias depois para o Uruguai.

Na tarde do dia 02 de abril, *Última Hora*, que tivera a sua redação invadida e depredada pela ação de extremistas de direita acobertados pelo próprio governo da Guanabara, circulou com uma edição reduzida de apenas quatro páginas, mas trouxe em primeira página a reprodução de uma nota lida, em Porto Alegre, pelo prefeito Sereno Chaise.

“As primeiras horas de hoje, o presidente João Goulart chegou a Porto Alegre. Depois de ficar algum tempo, seguiu viagem. Antes examinou com autoridades militares, amigos e correligionários, as condições de resistir ao processo golpista e decidiu dispensar o sacrifício do povo gaúcho e brasileiro que compareceu em massa a sede da prefeitura de Porto Alegre para resistir contra os golpistas. Fizemos tudo para manter a legalidade”. (UH, 02/04/1964)

É fato que o presidente João Goulart, apesar das declarações radicais realizadas por seus próprios colaboradores, em nenhum momento quebrou efetivamente a legalidade constitucional e nem sequer afirmou claramente sua intenção de fazê-lo. No entanto, como argumenta Wanderley Guilherme dos Santos,

“é impossível adivinhar as reais intenções do presidente deposto, hoje falecido. Contudo, na prática, eram irrelevantes as suas intenções, e mesmo o grau de liberdade com que atuava em favor delas. O que importou realmente foi a convicção dos líderes militares de que o presidente não agia de boa fé em relação a questão constitucional. O fato de que o golpe militar que se seguiu não tenha encontrado resistência, e que o governo

²²³ Argelina Figueiredo, op. cit., p. 185.

de Goulart tenha sido deposto em 48 horas, testemunha até que ponto esta era a opinião dominante nas Forças Armadas²²⁴

Não só nas Forças Armadas como em vários setores da sociedade. Na manhã deste mesmo dia, o sucesso golpista já estava sendo comemorado pelo *Diário de Notícias* e pelo *Correio da Manhã*, como a vitória da legalidade e da democracia. O *Diário de Notícias* assim narrou os acontecimentos:

“... as Forças Armadas, **agindo em consonância com os sentimentos da maioria esmagadora do povo brasileiro**, tomando a atitude que se impunha para se restabelecer a verdade democrática e afastar os perigos de cubanização do país. **As tropas leais ao regime e a Constituição** receberam adesões avassaladoras em menos de 48 horas de operações... tornando inútil qualquer resistência de dispositivo de segurança esquerdista, decantado aos quatro ventos durante tantos meses de agonia... O que se viu foi a confissão de fraqueza de uns e a fuga sem destino de outros, bem como o silêncio cômodo de muitos... diante da **democracia que é da tradição desse povo pacífico, ordeiro e bom, mas jamais traidor dos princípios de sua formação cristã.**” (DN, 02/04/1964, p. 4, grifo meu)

Para o *Correio da Manhã*, o povo brasileiro “sabe que a queda do Sr, João Goulart representa uma vitória da legalidade e da democracia”. Neste sentido, assim como a maioria da nação, jornal se sentia vitorioso por desfraldar permanentemente a bandeira da legalidade e da defesa das instituições. (CM, 02/04/1964, capa).

Seguindo o mesmo caminho, o *Diário de Notícias* destacou que as Forças Armadas, ao contar com o apoio de todos os brasileiros “dignos, patriotas e democratas”, agiram em conformidade com a sua missão constitucional. Esta era, justamente, a proteção da Constituição, da legalidade e negação em converter-se em milícia pessoal do presidente com a aceitação tácita de seus atos anticonstitucionais. Com objetivo de caracterizar a sua postura “sempre fiel aos princípios constitucionais” e se distanciar de grupos radicais, o *Diário de Notícias* lembrou o apoio dado a João Goulart na crise de 1961: “o que era imperioso para nós, era que se obedecesse à Constituição”. (DN, 04/04/1964, p.4). Desta forma, procurou desmoralizar o argumento levantado pelo próprio Goulart, que afirmara em seu discurso para os sargentos no Automóvel Clube que, “na crise de 1961, os mesmos fariseus que hoje exibem um falso

²²⁴ Wanderley Guilherme dos Santos, op. cit., p. 137.

zelo pela Constituição queriam rasgá-la e enterrá-la sob a campa fria da ditadura fascista”.²²⁵

“Na verdade, o que aconteceu é que em 1961, não com falso, mas com verdadeiro zelo pela Constituição... defendemos com sinceridade e patriotismo a posse do Sr. João Goulart que o preceito constitucional obrigava... A diferença é apenas esta. Em 1961 com a Constituição defendemos o Sr. João Goulart no seu direito de posse. Hoje, ainda com a Constituição, tivemos de nos opor ao Sr. João Goulart no caminho torto que tomou... Em 1961 valeu-se da Constituição para pleitear a sua posse. Em 1964 investiu contra a Constituição, descumpriu-lhe os mandamentos e as leis da República... Perdeu o respeito pelo cargo, e por isto perdeu o respeito pelo país.” (DN, 04/04/1964, p.4)

A saudação às Forças Armadas não se limitou aos jornais. Ainda no dia 02 de abril, uma nova *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, que já estava programada para se realizar no Rio de Janeiro, converteu-se em uma comemoração contra a deposição de Goulart e atraiu uma multidão. Os jornais favoráveis ao golpe associaram o entusiasmo da marcha aos sentimentos de todo o povo brasileiro.²²⁶

Certamente, é um exagero atribuir àquela manifestação, composta em sua maioria por integrantes das classes médias a vontade de todo o povo brasileiro. Mesmo entre os órgãos de imprensa que haviam pedido a deposição do presidente, o apoio ao golpe estava longe de ser irrestrito. O *Correio da Manhã*, apesar de felicitar a ação militar, procurou alertar para a tentativa da “reação” de se aproveitar do momento para cometer crimes contra a liberdade de expressão ou mesmo para a instalação de um regime de exceção.

“Não toleramos agora o terrorismo nem o fanatismo da reação. Não combatemos a ilegalidade para tolerar a contra ilegalidade. A reação já comete crimes piores do que os cometidos: depõe governadores, prende ministros e deputados, incendeia prédios, persegue sob o pretexto tolo de anticomunismo a tudo e a todos. Não admitiremos. A estes fanáticos e reacionários opomos a

²²⁵ Discurso de João Goulart durante a reunião dos sargentos no Automóvel Clube. In: Carlos Fico, op. cit., p.319.

²²⁶ A *Tribuna da Imprensa* publicou que “O povo brasileiro lavou a alma. O carnaval que se comemorou ontem em plena chuva só poderia ter sido feito por um povo que estava precisando dessa desforra que lhe era devida”. (TI, 02/04/1964, capa). O *Diário de Notícias* afirmou que marcha “converteu-se numa demonstração de vitalidade democrática em que todos se irmanaram para saldar o encerramento de uma das fases mais negras da vida brasileira... consagra-se, na praça pública, o sentimento dominante do povo brasileiro, fieis as tradições mais caras da nacionalidade”. (DN, 03/04/1964, p.4)

mesma atitude firme de ontem: A eles também diremos: Basta e fora!” (CM, 02/04/1964, p.6)

Com este editorial, a opinião do *Correio da Manhã* pedia para que as ações do movimento que derrubou o presidente Goulart se mantivessem dentro da legalidade, o que implicava na ampla garantia as liberdades individuais e no fortalecimento das instituições. Desta forma, seus líderes deveriam conter aqueles que estavam se aproveitando do momento para cometer atentados à Constituição, assim como pretendia o presidente deposto, só que desta vez sobre uma aparente cobertura legal oferecida pelos legítimos propósitos da resistência. De fato, ao definir uma oposição entre a ilegalidade do governo e a legalidade de seus opositores, a opinião desenvolvida pelo próprio *Correio da Manhã*, contribuiu para abrigar sob o “guarda-chuva” da legalidade grupos que tinham pouco apreço pela mesma e que, naquele momento, estavam ditando as ações.

Nos dias seguintes, o jornal publicou uma série de editoriais nos quais procurou distinguir as medidas de segurança “indispensáveis para a consolidação da vitória” dos atos de terrorismo e de vingança pessoal. Se o movimento “restaurador da legalidade” quisesse se manter ao lado do povo, deveria impedir os excessos e organizar um governo que pudesse executar com rapidez as reformas necessárias ao nosso país.²²⁷ Segundo o *Correio da Manhã*, o pretexto, “particularmente hipócrita”, usado para garantir estas ilegalidades era a luta contra o comunismo. Isto ocorria justamente “num momento em que o comunismo no Brasil acaba de revelar a sua impotência” (CM, 03/04/1964, p. 6).

Aqueles que usaram uma possível associação do Poder Executivo ao comunismo, como uma das razões para a ação militar, precisavam então comprovar seus argumentos. Nos dias seguintes ao golpe, inúmeras manchetes e reportagens passaram a dar conta do “desbaratamento de células comunistas”. Diversos setores sentiram o peso de ações repressivas, abusos, perseguições e prisões sem base legal. A *Última Hora*, ainda que precariamente, noticiou o desaparecimento de “quase 400 líderes sindicais” no estado do Rio de Janeiro, a prisão de três prefeitos, de dezenas de vereadores e a substituição em massa, em institutos e autarquias, de pessoas sem qualquer vinculação

²²⁷ Para o *Correio da Manhã* os exageros ditatoriais, que feriam a legalidade constitucional e a essência do movimento, se concentravam em alguns Estados com a prisão de governadores e em especial na Guanabara, onde a repressão organizada por grupos ligados ao governador Carlos Lacerda, efetuava prisões, invadia domicílios, agredia e apreendia tiragens dos jornais em “um espetáculo repulsivo que impurifica e degrada o movimento”. (CM, 04/04/1964, capa)

ao comunismo. (UH, 04 e 06/04/1964) No entanto, a *Tribuna da Imprensa*, que destacava a caça aos comunistas nas Forças Armadas, informou que estas ações se destinavam a atingir apenas aos comunistas.²²⁸ Mesmo o *Correio da Manhã*, contribuiu para o reforço desta tese ao divulgar em primeira página a destruição de uma “célula castrista no Rio de Janeiro”. (CM, 05/04/1964) É interessante notar que ao defender a legalidade da perseguição aos comunistas, jornais como a *Tribuna da Imprensa* voltavam a se utilizar de uma noção de legalidade vinculada à valores tradicionais, morais e cristãos da sociedade brasileira que se encontravam em franca oposição aos interesses comunistas.

Além da luta contra o comunismo, o combate à corrupção que teria se instalado no executivo foi um dos principais argumentos dos mais exaltados para a uma “operação limpeza”.²²⁹ Expurgar do país, com a cassação dos direitos políticos e a prisão de todos aqueles que formavam “a linha de frente do governo comuno-carreirista-negocista-sindicalista” seria fundamental para que a democracia e a legalidade fossem restabelecidas. Para alguns setores, não fazia sentido derrubar João Goulart pelas ilegalidades por ele praticadas e manter em seus postos todos aqueles que haviam dado suporte a estas mesmas ilegalidades, tanto na esfera civil como na militar. A *Tribuna da Imprensa* procurou alertar os “verdadeiros líderes da revolução”, para a tentativa de acomodação de interesses que já estaria em andamento no Congresso. Isto poderia reduzir o movimento a uma simples troca de governo que não conseguiria colocar o país efetivamente no caminho do progresso proposto pela essência do movimento.²³⁰ Não

²²⁸ A tentativa de justificar a repressão pelo combate a infiltração comunista era de tal ordem, que a *Tribuna da Imprensa*, chegou a publicar que uma apreensão de documentos ocorrida no estado do Rio de Janeiro, comprovava que uma revolução comunista, estava prevista para eclodir no dia 1 de maio e que “já havia até listas dos que deveriam ser executados sumariamente, por exercerem atividades anticomunistas” (TI, 06/04/1964, capa).

²²⁹ A *Tribuna da Imprensa* ocupou diversas páginas da edição do dia 02 de abril com uma reportagem fotográfica na qual destacava os dez homens mais desonestos do Brasil e trazia João Goulart em todas as fotografias. Seu editorial de capa não poupou ofensas ao presidente e a seus principais assessores “Escorraçado, amordaçado, acovardado deixou o poder como imperativo da vontade popular o Sr. João Belchior Marques Goulart, infame líder dos comuno-carreiristas-negocistas-sindicalistas. Um dos maiores gatunos que a história brasileira já registrou, o Sr. João Goulart passa outra vez a história, agora também com um dos grandes covardes que ela já conheceu... E Jango, Jurema, Assis Brasil, Arrais, Dagoberto, Darci Ribeiro, Waldir Pires e toda a quadrilha que assaltou o poder não passam de canalhas... E além de canalhas, covardes. E além de covardes, cínicos”. (TI, 02/04/1964, capa)

²³⁰ Segundo a *Tribuna da Imprensa*, o principal articulador de uma manobra que procurava dividir os militares e negociar com antigos partidários de Goulart era Juscelino Kubitschek. Para o jornal, o ex-presidente já estava interessado em angariar apoio para a sua candidatura presidencial em 1965. Além disto, o jornal pedia que se investigassem as fortunas, amealhadas ao longo de tantos anos no poder, tanto por João Goulart como por Juscelino Kubitschek. (TI, 06/04/1964, capa). Ao criticar duramente Juscelino Kubitschek, a *Tribuna da Imprensa* aparentava já estar em clima de campanha eleitoral para presidência

poderiam ser aceitas “nem acomodações, nem protelações na obra de institucionalização em andamento”. Para se afinar com os líderes da revolução que eram a expressão da vontade popular, o Congresso deveria “esmagar no nascedouro a cupidez das velhas raposas políticas”. (DN, 09/04/1964, p.4)

Independente do expurgo, era necessário que a ação militar se mantivesse sob a “proteção” da legalidade. As discussões se seguiam tanto no campo da legalidade constitucional propriamente dita como relacionadas a uma legalidade moral e natural vinculada não só a vontade popular como a valores “tradicionais” e cristãos. No entanto, outro argumento foi ganhando cada vez mais repercussão, reorientando o debate.

Em sua nota oficial publicada no momento ação militar, João Goulart afirmou que uma guarnição federal sediada em Minas Gerais havia iniciado uma “rebelião” contra a ordem constitucional e os poderes constituídos. O *Correio da Manhã*, no título de sua principal matéria de primeira página, também informou que dois Estados já estavam “em rebelião contra João Goulart” (CM, 01/04/1964, p.1). Por outro lado, a *Tribuna da Imprensa*, desde o primeiro momento, nomeou a ação que derrubou João Goulart de “revolução”. Em editorial de primeira página do dia 03 de abril, destacou em caixa alta um argumento que repetiria por diversas vezes em todos os seus editoriais dos próximos dias. “Fez-se no Brasil uma revolução de verdade, e não estamos dispostos a deixar que isto se perca...”. A intenção do jornal na escolha das palavras era clara. Raymond Williams, ao realizar uma análise sobre o conceito de revolução recupera uma frase proferida em 1796 para distinguir os dois termos que parece se encaixar nas intenções da *Tribuna da Imprensa*. “Rebelião é a subversão das leis, revolução é a subversão dos tiranos”²³¹.

A utilização desta idéia não se limitava a *Tribuna da Imprensa*, já que os líderes civis e militares da ação golpista também se auto-intitulavam revolucionários. Em um primeiro momento, outros órgãos de imprensa parecem ter relutado em nomear a ação de revolução. O *Diário de Notícias* publicou que “a deposição do Sr. João Goulart foi um gesto de autodefesa do regime. Não foi uma revolução, não foi uma quartelada. Foi como a decisão de alguém que se livra de uma roupa que ameaça sufocá-lo.” (DN, 02/04/1964, p.4). Contudo, no dia seguinte já pediria ao Congresso Nacional que

da República de 1965, tendo em vista, que era evidente sua simpatia pela possível candidatura de Carlos Lacerda, virtual opositor do ex-presidente.

²³¹ Raymond Williams. *Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 359.

traduzisse “com perfeita fidelidade, os sentimentos que inspiraram esta autêntica revolução democrática” (DN, 03.04/1964, p.4).

Classificar a ação que derrubou João Goulart como uma revolução contribuiu para solucionar o debate em torno da legalidade da mesma, tendo em vista que um movimento revolucionário encontra “em si mesmo a legitimação para as suas ações”.²³² Da mesma forma, ao afirmar que a “revolução de princípios” trazia a “bandeira da renovação, das reformas, do progresso, do desenvolvimento, do dinamismo” (TI, 04-05/04/1964, capa), a *Tribuna da Imprensa* se apropriava de todo o histórico do conceito ligado a idéia de transformação social. Segundo Koselleck, após a revolução francesa, o conceito de revolução se tornou uma espécie de coletivo singular que concentra em si todas as revoluções particulares, assumindo assim um caráter meta-histórico que pode permitir que ele se constitua em um argumento puramente retórico dentro de uma realidade histórica específica.²³³

Em suas reflexões, Hanna Arendt, apresenta duas concepções distintas acerca do conceito de revolução. Em sua concepção “moderna” o conceito de revolução carrega em seu espectro de significados uma forte noção de ruptura violenta, que vem associada à idéia de transformação e de novidade. Por outro lado, em sua concepção “antiga” a idéia estaria ligada a uma noção cíclica de tempo, em que o movimento revolucionário promovia a restauração de um status anterior.²³⁴ É interessante notar que estas duas concepções do conceito de revolução parecem se combinar no discurso dos promotores do golpe. A “revolução” viria para purificar as instituições e “salvar” a nação, que desta forma voltaria a se alinhar aos valores tradicionais cristãos da sociedade brasileira, afastando-se do “obscurantismo político que se abateu sobre o Brasil com a inversão de todos os valores morais e institucionais que presidem a nossa formação histórica”. (DN, 10/04/1964, p.4) O expurgo dos elementos comunistas e corruptos do governo contribuiria para que “se restabeleça em toda a linha a ordem e a

²³² Reinhart Koselleck. *Futuro Passado: contribuição a semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 75.

²³³ Idem, p. 69. A análise de situações em que uma concepção universal do conceito de revolução é apropriada por movimentos locais específicos conduz o autor a formular a seguinte questão “Devemos nos perguntar se essas inúmeras guerras civis, regionalmente limitadas, mas disseminadas por sobre a superfície do globo, não teriam já há muito tempo esgotado e substituído o conceito de uma revolução legítima e permanente. Não teria a revolução universal esmaecido, tornando-se uma fórmula oca, que pode ser pragmaticamente usada e abusada pelos mais diferentes programas dos mais diferentes grupos nacionais?” p. 76-77.

²³⁴ Ver, Hannah Arendt. *Da revolução*. São Paulo: Ática; Brasília: Ed. UnB, 1990.

calma, tudo entre nos eixos nessa democracia totalmente **recuperada e restaurada**” (TI, 03/04/1964, capa, grifo meu)

A proposta de restauração ainda poderia ser percebida nos manifestos militares. Ao anunciar a movimentação das tropas sob seu comando em direção ao Rio de Janeiro, o general Olympio Mourão declarou, em manifesto, que em virtude das evidentes pretensões ditatoriais do presidente da República, conclamava “todos os brasileiros e militares esclarecidos para que unidos conosco, venham ajudar-nos a restaurar, no Brasil, o domínio da Constituição e o predomínio da boa-fé no seu cumprimento”.²³⁵

A idéia de novidade também estava presente: “o país entra hoje numa nova era. Houve a libertação. Agora, precisamos partir para a consolidação. E depois para as reformas”. (TI, 02/04/1964, capa). A “revolução” seria o marco de uma transformação na vida republicana brasileira “incorporando à vida econômica, as grandes massas hoje afastadas da economia monetária”. (CM, 07/04/1964, p.6) Contudo, vale ressaltar que os defensores da “revolução” não apontavam com clareza o teor destas transformações, limitando-se a questão de uma possível melhoria das condições de vida da população em virtude de um governo que promovesse reformas “verdadeiras” e que estimulasse o progresso e o desenvolvimento nacional. Isto os distancia das reflexões de Hannah Arendt que associa a idéia de revolução a uma ruptura radical com a realidade social vivida.

O fato da “revolução brasileira” não ter se imposto através de uma ação violenta foi vista pelos promotores do golpe como algo que valorizava o movimento e revelava, ainda mais, a sintonia entre seus líderes e os desejos da maioria esmagadora do povo brasileiro. Sendo assim, a revolução “verdadeira” e “autêntica” se distinguiria da idéia de revolução comunista, por vezes associada pelos promotores do golpe, ao próprio governo. Enquanto a revolução democrática e “autêntica” remetia a idéia de ordem, de paz e de conformidade com valores cristãos, a outra, comunista, se associava a pares conceituais opostos como desordem, guerra civil e subversão de valores morais.

Nos dias que sucederam à derrubada de João Goulart, ao mesmo tempo em que se intensificavam os debates em torno das ações futuras do Congresso e da efetiva eleição de um novo presidente, aumentavam as pressões para que este se alinhasse à vontade dos líderes da “revolução” contra soluções conciliatórias. Para a *Tribuna da Imprensa*, não se poderia admitir uma “revolução pela metade” (TI, 04-05/04/1964,

²³⁵ Manifesto do general Olympio Mourão In: Carlos Fico, op.cit., p.326-327.

capa) que permitisse a manutenção de um quadro político em que reinavam negociatas e falcatrias sob uma aparente proteção legal. “Os civis, principalmente alguns que estão dominados por excesso de “legalismo” e “bacharelismo” precisam compreender que o que houve no Brasil foi uma revolução e não uma quartelada”. (TI, 06/04/1964, capa) Os militares também pressionavam: “(para que fizemos a revolução) Forças Armadas exigem: antes de Castelo, o expurgo.” (DN, 08/04/1964, Manchete de capa)

Por outro lado, tentava-se garantir a legalidade e a manutenção da ordem constitucional, afinal, para muitos, a “revolução” se realizara em defesa da Constituição. Para o *Correio da Manhã*, grupos mais radicais entendiam que “a normalização da vida institucional democrática iria dificultar a prática de sua missão de expurgar a máquina estatal dos elementos antidemocráticos que ali se encontram enquistados”. No entanto, os líderes do movimento deveriam estar cientes que

“em verdade a democracia brasileira possui instrumentos capazes de proporcionar a um governo... as condições para restabelecer plenamente a ordem, a disciplina e a hierarquia e para repor a nação em seu caminho democrático... encontra-se em vigor a lei de segurança do Estado... sancionada precisamente com o fim de punir e reduzir à impotência os culpados de crimes contra as nossas instituições”. (CM, 09/04/1964, p.6)

De fato, seria necessário encontrar uma saída para a questão legal, já que os promotores do golpe não poderiam simplesmente romper com aquilo a que eles tanto apelaram. A solução encontrada seguiu caminho diverso do proposto pelo *Correio da Manhã* e significou a quebra de qualquer vínculo com a legalidade constitucional. O discurso da legalidade persistiria, todavia revestido de outro significado, associado justamente a noção de revolução. Em editorial intitulado “Falta uma lei para a revolução”, a *Tribuna da Imprensa* apontava este caminho.

“Para que a Revolução de 1º de abril seja completada... está faltando ainda algo essencial: a sua lei básica. Isto é, o ato institucional, a ser promulgado pelo comando revolucionário... E o Comando Revolucionário que se legitimou... simultaneamente legitimou essa mesma revolução. É competente, portanto, para fazer e promulgar o ato institucional... O que ele pode fazer de fato também pode fazer de direito... [só através do ato] será possível redemocratizar os quadros administrativos brasileiros, extirpando deles a infiltração comunista e afastando definitivamente os negociatas... o Ato institucional será a Revolução em marcha...

O Congresso pedia abertamente às Forças Armadas que livrassem o país do comunismo. Por que então esse súbito e inexplicável legalismo?” (TI, 08/04/1964, capa)

Esta “lei” viria do dia seguinte através da expedição, pelo *Comando Supremo da Revolução*, do Ato Institucional de 09 de abril. Através dele, abria-se a porta para a cassação de mandatos parlamentares e para demissão de funcionários públicos civis e militares. Além disto, o ato expandia os poderes do executivo limitando a ação do legislativo e do judiciário, justamente uma das principais acusações que pairavam sob o projeto de reformas de João Goulart. Quanto à legalidade do mesmo, podemos procurá-la em seu próprio texto:

“A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. **Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma.** Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo...

Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que **deliberadamente se dispunha a bolchevizar** o país. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo do País...

Fica, assim, bem claro que **a revolução não procura legitimar-se através do Congresso.** Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação”.²³⁶

O Ato institucional, que foi bem recebido tanto pela *Tribuna de Imprensa* como pelo *Diário de Notícias*, subvertia toda a noção de legalidade anteriormente defendida pela imprensa, na medida em que esvaziava o poder de decisão do Congresso e atribuía ao próprio Comando da Revolução, poder constituinte. O debate que antes se concentrava em questões ligadas à legalidade positiva e constitucional ou a uma legalidade vinculada aos costumes supostamente tradicionais da sociedade brasileira e a

²³⁶ Ato Institucional (conhecido como AI-1). In: Carlos Fico. Op. cit., p.339-342. Grifo Meu. Segundo Elio Gaspari, diversas propostas de demolição das franquias constitucionais foram apresentadas ao general Costa e Silva e ao “comando da revolução” até a redação do documento final. Este, redigido pelo jurista Francisco Campos, invocava a tese da legalidade revolucionária, “articulando o argumento da subversão jacobina que o quartel-general buscava fazer vários dias”. Elio Gaspari, op.cit., p 124.

uma moralidade cristã, ater-se-ia então, a uma legalidade revolucionária e ao combate a tentativa de “comunizar” o país, que permitiu inclusive suprimir liberdades individuais e direitos adquiridos.

Ao Ato Institucional seguiram-se outros Atos do *Comando Supremo da Revolução* cassando parlamentares, suspendendo por dez anos os direitos políticos de cidadãos brasileiros e transferindo para reserva inúmeros militares das três Forças.²³⁷ O *Correio da Manhã* protestou quanto ao “dilaceramento” da Constituição Federal que até então regia a nação e procurou mostrar que os comandantes militares haviam subvertido os princípios do movimento, distanciando-se assim, do povo.

“Em todos os documentos [da revolução]... a defesa dos princípios constitucionais básicos, a defesa do Congresso nacional como instituição política mais alta foi uma constante, um refrão. Mais do que isto: uma palavra de ordem... Mais eis que ontem, os comandantes em chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica editaram um ato institucional, investindo-se de plenos poderes... eis que decidem assumir o “exercício do poder constituinte inerente a todas as revoluções”, limitando-o espontaneamente... Este país não optou entre duas minorias em choque” (CM, 10/04/1964, p. 6)

No mesmo editorial, o *Correio da Manhã* ainda tentou esvaziar uma noção de revolução que sua própria opinião ajudara a construir e que, por sua vez, abriu espaço para idéia de legalidade revolucionária.

“Juridicamente, a tese de que uma revolução cria suas próprias leis não pode ser contestada. Resta saber se fizemos uma revolução minoritária ou se desencadeamos um processo armado contra uma tentativa de revolução minoritária. Pois, neste caso, a legitimidade do poder reclama a sanção do povo” (CM, 10/04/1964, p.6)

No entanto, era tarde demais, o Ato Institucional se afirmaria como lei. No dia 11 de abril, o general Humberto Castelo Branco, candidato único resultante de um consenso entre militares e governadores que apoiaram a ação golpista, foi eleito pelo

²³⁷ Nos sete Atos expedidos somente até o dia 13 de abril foram cassados 40 parlamentares, suspensos os direitos de 167 cidadãos, e transferidos para a reserva 146 oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica. É interessante notar que a primeira lista, que continha os nomes de João Goulart, Janio Quadros, Leonel Brizola e Miguel Arraes, era encabeçada por Luis Carlos Prestes em uma nítida tentativa de associação de todos os demais ao comunismo, justificando assim suas suspensões. Neste ato, também seriam suspensos os direitos políticos de Samuel Wainer, diretor-presidente de *Última Hora*, único grande jornal que apoiara integralmente o presidente João Goulart. As listas completas das cassações, suspensões e transferências, podem ser encontradas em Carlos Fico. *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p.330-337.

Congresso como novo presidente da República, determinando assim o final desta experiência democrática brasileira e abrindo as portas do país a uma ditadura que duraria vinte e um anos.

Muitos foram os fatores que contribuíram para que os golpistas tivessem reunido forças suficientes para derrubar o presidente João Goulart e minimizar as resistências à sua ação. As dificuldades de negociação entre o governo e o Congresso, a resistência às reformas de base, o temor anticomunista, a crise econômica, a radicalização da ação política dos grupos de esquerda, a questão da hierarquia militar e os diversos movimentos conspiratórios militares e civis, certamente estão entre eles. Contudo, as discussões deste capítulo procuraram atentar para um elemento a mais neste conjunto de fatores, que teve grande relevância para que diversos setores da sociedade brasileira “aceitassem” que uma oposição política se transformasse em uma ação golpista. O fato de que, ao contrário do que ocorrera em 1955 e 1961, as forças que se aglutinaram para impor o golpe de estado conseguiram se colocar sob a proteção do argumento da legalidade.

A defesa de uma legalidade que garantiria o regime democrático se mostrou uma marca importante da linha editorial dos jornais aqui pesquisados e esta posição parecia se coadunar com a opinião pública brasileira. Esta visão não parece ter mudado durante a crise de março-abril de 1964. Contudo, naquele momento, aos poucos foi se fortalecendo a idéia de que era o governo que pretendia quebrar a legalidade. O presidente João Goulart, ao invés de ser entendido como expressão desta mesma legalidade, passou a ser colocado em oposição a ela por diversos setores da sociedade e não apenas por um pequeno grupo de radicais. Esta oposição acabou por possibilitar que os grupos favoráveis ao golpe de estado se colocassem ao lado legalidade.

Os promotores do golpe em nenhum momento abandonariam o argumento da legalidade. Mesmo nos momentos em que seus atos se mostravam nitidamente inconstitucionais, a noção de legalidade acabou por ser apresentada com significações distintas, vinculada a uma lei moral, tradicional e cristã, ou mesmo como uma legalidade revolucionária.

Conclusão

A guisa de conclusão, gostaria de recuperar a discussão central apresentada ao longo desta dissertação. Antes disto, cabe uma ressalva. Certamente, os idiomas expostos nos jornais aqui pesquisados não são capazes de incorporar em toda sua profundidade, os variados entendimentos acerca da noção de legalidade presentes nos discursos dos mais distintos atores políticos presentes na sociedade brasileira. Para tentar se aproximar disto, seria necessário incorporar uma série de outras fontes que vão muito além da grande imprensa. Esta pesquisa, indubitavelmente interessante, demandaria mais tempo e dedicação do que os limites impostos a uma dissertação de mestrado e se apresenta como um caminho de continuação deste projeto.

Da mesma forma, mais uma vez esclareço que esta dissertação não teve como objetivo analisar acontecimentos tão complexos e polissignificativos como a intervenção político-militar de novembro de 1955, a crise da renúncia de Jânio Quadros e a solução parlamentarista em 1961 e o golpe de 1964, em toda a sua profundidade. Mas sim, refletir acerca dos diversos usos e significações atribuídos ao conceito de legalidade por parte dos atores políticos em ação nestes episódios e apontar para a relevância de sua “conquista” como elemento aglutinador em torno dos projetos apresentados.

A despeito de suas limitações, a imprensa do período da experiência democrática do Pós-II Guerra Mundial no Brasil, se caracterizou por sua diversidade de opiniões e por sua ativa participação nas questões políticas. Sendo assim, através da análise dos editoriais do *Correio da Manhã*, do *Diário de Notícias da Tribuna da Imprensa* e da *Última Hora*, podem-se verificar os discursos de maior repercussão e, ao menos, mapear as muitas outras vozes que se manifestavam no cenário político nacional.

A partir desta análise, percebe-se que manter o país sob a proteção da legalidade norteou a ação dos formadores de opinião da sociedade brasileira como um todo, sejam eles militares ou civis. Este conceito, mesmo com entendimentos e significados distintos se mostrou de grande relevância para o desfecho dos acontecimentos.²³⁸ Qualquer ação

²³⁸ Como argumenta Koselleck, a análise da relação entre o texto e o contexto, as palavras e as coisas, entre a linguagem e o mundo, ou, em suas palavras, “dogmata” e “pragmata”, revela que os conceitos políticos não são somente indicam as práticas sociais e políticas que eles cobrem, mas também podem ser entendidos como fatores dentro das mesmas. Assim, o conjunto de significados e usos atribuídos a eles, contribui tanto para criação e ampliação da gama de novas possibilidades de experiência política, como para limitar e impedir transformações no campo das práticas sociais. Ver, Marcelo Gantus Jasmin e João

que não procurasse se sustentar sob a “proteção” da legalidade enfrentaria fortes resistências nos mais diversos setores da sociedade brasileira que a entendiam como fundamental para a busca do desenvolvimento nacional e inserção do Brasil entre as grandes nações.

Na análise da crise política que se estabeleceu em 1955, com a tentativa de impedimento da posse dos candidatos eleitos à presidência e vice-presidência da República, Juscelino Kubitschek e João Goulart, procurou-se refletir acerca da disputa que se estabeleceu, no campo do discurso, em torno da conquista do argumento da legalidade.

Em defesa do impedimento da posse dos eleitos, os editoriais da *Tribuna da Imprensa* destacavam que a legalidade constitucional formal poderia ser rompida sempre que os “desejos fundamentais da sociedade brasileira” estivessem ameaçados. Partidários da mesma opinião, os editoriais do Diário de Notícias admitiam o rompimento da legalidade constitucional para se garantir o “salvamento coletivo” do país. Por outro lado tanto os editoriais do *Correio da Manhã*, quanto da *Última Hora*, assim como os diversos grupos que se manifestaram a favor da posse, afirmavam que esta, significava a continuidade do regime democrático em toda sua normalidade constitucional e legal. Este argumento possibilitou que os partidários da posse se mantivessem ao lado da legalidade, agregando, assim, apoios em diversos setores da sociedade para sua causa.

Cabe ressaltar, que a análise não procurou definir até que ponto a conquista do argumento da legalidade teria sido mais, ou menos, importante para o desfecho dos acontecimentos do que outros fatores como a questão da ofensa a hierarquia militar, a fragilidade do argumento anticomunista ou mesmo a capacidade de articulação política de Kubitschek. Mas sim, mostrar sua relevância nos debates sobre os acontecimentos que sucederam a eleição de Juscelino Kubitschek e João Goulart e a sua capacidade enquanto conceito agregador que, naquele momento, atuou a favor da manutenção do regime democrático.

Em 1961, o debate em torno da questão da legalidade se mostrou ainda mais evidente. A manutenção da legalidade constitucional foi o principal argumento daqueles que, após a surpreendente renúncia de Jânio Quadros, defendiam a diplomação imediata

do vice-presidente João Goulart no cargo máximo da nação, para cooptar apoio junto à opinião pública nacional e opor resistências ao veto militar que tentava impedi-la.

O argumento levantado por setores partidários ao veto, também expresso nos editoriais da *Tribuna da Imprensa* defendia que os ministros militares agiram motivados por uma legalidade que estaria acima da letra constitucional, pois se encontrava vinculada a costumes e valores tradicionais da sociedade brasileira, ou mesmo à vontade popular. Contudo, este argumento que opunha leis naturais a princípios positivos e constitucionais não encontrou sustentação na opinião pública nacional para uma maior mobilização em torno desta proposta.

Os defensores da posse se engajaram em uma campanha de mobilização cujo lema era a defesa da legalidade constitucional. Os editoriais de *Última Hora*, mesmo sofrendo as restrições impostas por uma censura ilegal, se nortearam por este argumento. O *Correio da Manhã* seguiria igual caminho. Mesmo fazendo ressalvas quanto às posições políticas de João Goulart, o fundamental era que a legalidade fosse mantida. Até mesmo o *Diário de Notícias*, em uma clara mudança de orientação, exigiu o cumprimento fiel da legalidade constitucional para defender a posse daquele que há seis anos tentou impedir de assumir.

O argumento da manutenção da legalidade constitucional se mostrou de tal forma efetivo que os próprios partidários do veto acabaram por transitar seu argumento pelas duas vias. A *Tribuna da Imprensa*, embora afirmasse que a ação dos ministros militares se afinava à vontade suprema da nação, por vários momentos tentou enquadrar esta ação às normas e deveres constitucionais das Forças Armadas.

A solução parlamentarista, enquanto decisão soberana do Congresso Nacional, permitiu com que os golpistas saíssem do processo alegando que respeitaram a legalidade constitucional. Mesmo sob as críticas de setores que insistiam na posse de João Goulart no regime presidencialista, posição defendida por *Última Hora*, a solução negociada acabou por satisfazer aos grupos que defendiam a manutenção da legalidade constitucional, mas com restrições quanto às posições políticas de João Goulart. O *Correio da Manhã* e o *Diário de Notícias* entenderam o parlamentarismo como uma solução de compromisso em favor da ordem e da paz pública. A decisão do Congresso, “representante máximo da vontade popular”, garantia a legalidade do processo e a continuidade do regime democrático.

Em abril 1964, o sucesso do movimento golpista que derrubou o presidente João Goulart, também estava ligado ao entendimento, por parte de diversos setores da

sociedade assim como boa parte dos órgãos de imprensa, de que os golpistas estariam “protegidos” pela legalidade. Este entendimento, somado a outros fatores como as dificuldades de negociação entre o governo e o Congresso, a resistência às reformas de base, o temor anticomunista, a crise econômica, a radicalização da ação política dos grupos de esquerda, a questão da hierarquia militar e os diversos movimentos conspiratórios militares e civis, contribuiu para que a opinião pública “aceitasse” que a oposição política ao governo Goulart se transformasse em uma ação de derrubada do governo constitucional. Desta vez, ao contrário do que ocorrera em 1955 e em 1961, o argumento da legalidade mudaria de mãos.

Assim como fizeram nas crises anteriores, os editoriais dos jornais aqui pesquisados insistiram no argumento de defesa da legalidade. Contudo, na crise de 1964, aos poucos foi se fortalecendo a idéia de que era o governo que pretendia quebrar a legalidade. Os editoriais da *Tribuna da Imprensa* argumentavam que o projeto de reformas de base, proposto pelo executivo, era na verdade uma fachada para intenções ditatoriais do presidente, que pretendia fechar o Congresso e abrir as portas ao comunismo. Sem dúvida, o argumento construído por este jornal ao longo dos últimos meses do governo João Goulart, especialmente após o comício do dia 13 de maio na Central do Brasil, revela uma posição anti-reformista e anticomunista que se coadunava com setores empresariais nacionais e com parte das Forças Armadas.

Contudo, esta posição não era compartilhada por toda a opinião pública. O *Correio da Manhã*, embora não fosse um periódico “popular”, expressava uma opinião ligada a setores mais moderados da sociedade que viam na continuidade das instituições uma garantia para o desenvolvimento nacional. As reformas de base eram amplamente defendidas pelo jornal, que em nenhum momento estabeleceu qualquer relação do governo com os comunistas, procurando inclusive minimizar este ponto. Mesmo o *Diário de Notícias*, apesar de insistir em uma crítica anticomunista, também entendia a necessidade das reformas e pedia ao Congresso que agilizasse sua votação. Portanto, embora o projeto de reformas de base fosse polêmico, a passagem da rejeição a alguns de seus pontos para uma sistemática oposição golpista, não pode ser explicada apenas por isto.

De acordo com os editoriais tanto do *Correio da Manhã* quanto do *Diário de Notícias*, o erro cometido pelo presidente foi ter conduzido o processo de reformas procurando “atropelar” a legalidade constitucional. Diante deste fato, ao invés de expressar a legalidade tal como presidente legitimamente constituído, João Goulart se

colocava em oposição a ela. Apesar dos apelos dos editoriais de *Última Hora*, que ressaltavam que o governo não tinha a menor intenção de ferir a legalidade, esta noção contribuiu para que, aos poucos, os editoriais do *Correio da Manhã* e do *Diário de Notícias*, assim como já faziam os editoriais da *Tribuna da Imprensa*, deixassem de apelar para que o presidente respeitasse a Constituição e passassem a pedir a sua saída do governo.

Ao afastar o presidente João Goulart da legalidade, o discurso construído pelos jornais contribuiu para os grupos favoráveis ao golpe de estado passassem a empunhar esta bandeira, conquistando, assim maior apoio. Os promotores do golpe, mesmo quando seus atos se mostraram nitidamente inconstitucionais, em nenhum momento abandonaram o argumento da legalidade, que passaria a ser apresentada com significações distintas, vinculada a uma lei moral, tradicional e cristã, ou mesmo como uma legalidade revolucionária ligada à vontade popular.